HORA H

Um jornal de grande circulação

facebookjornalhorah
www.jornalhorah.com.br

•PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS NOVA IGUAÇU RJ SEXTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2022 ANO XXXII N º10.532 R$ 1

AOS ANALFABETOS DE PLANTÃO...



Muita gente analfabeta se metendo em licitações, fiquem atentos!

Postergação do prazo de entrega da ECD e da ECF

Publicado em 19/05/2022

Prazo de entrega da ECD e da ECF

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB
Nº 2.082, DE 18 DE MAIO DE 2022

Prorroga os prazos de transmissão da Escrituração Contábil Digital e da Escrituração Contábil Fiscal referentes ao ano-calendário de 2021.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 2º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, e no art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 2.004, de 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Esta Instrução Normativa prorroga, em caráter excepcional, o prazo final para transmissão da:

I - Escrituração Contábil Digital (ECD), previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, referente ao ano-calendário de 2021, para o último dia útil do mês de junho de 2022; e

II - Escrituração Contábil Fiscal (ECF), previsto no art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 2.004, de 18 de janeiro de 2021, referente ao ano-calendário de 2021, para o último dia útil do mês de agosto de 2022.

Parágrafo único. Nos casos de extinção da pessoa jurídica, cisão total ou parcial, incorporação ou fusão:

I - a ECD prevista no § 3º do art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 2021, referente ao ano-calendário de 2022, deverá ser entregue até o último dia útil:

a) do mês de junho de 2022, se o evento ocorrer no período de janeiro a maio; e

b) do mês subsequente ao do evento, se este ocorrer no período de junho a dezembro; e

II - a ECF prevista no § 2º do art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 2.004, de 2021, deverá ser entregue até o último dia útil:

a) do mês de agosto de 2022, se o evento ocorrer no período de janeiro a maio; e

b) do 3º (terceiro) mês subsequente ao do evento, se este ocorrer no período de junho a dezembro.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIO CESAR VIEIRA GOMES

Festão sob a mira do MP

Magé começa shows pela comemoração dos seus 457 anos. Festa de quatro dias vai custar mais de R$ 1,5 milhão aos cofres da prefeitura. Ministério Público abriu inquérito para apurar supostas irregularidades.

PÁG.3

Agiota atrás das grades

Felipe Messias de Oliveira Pereira, de 31 anos, foi preso em flagrante por agentes da 50ª DP (Itaguaí) quando extorquia uma família dentro de uma agência bancária.

PÁG.7

SANDRO VOX/AGÊNCIA O DIA



TOCARAM O TERROR

Bando explode banco, 'raspa' o cofre e foge pelo mar no Rio

Ladrões usaram um caminhão para bloquear rua e invadir agência do Santander, que ficou parciamente destruída, na Ilha da Conceição, Região Metropolitana do Rio. Eles ainda trocaram tiros com PMs, mas conseguiram fugir ao cerco.

PÁG.7

HORA H na Cuttura

Começa a Flir 2022

Feira do Livro de Resende, que tem como tema 'Histórias em Quadrinhos!', volta a ser presencial após dois anos online

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

A Feira do Livro de Resende (RJ) começou ontem (9) e vai contar com uma extensa programação até domingo (12). A entrada é gratuita e a classificação é livre.

Na edição de 2022, a Flir volta a realizar um evento presencial no Parque de Exposições Francisco Fortes Filho, na Morada da Colina, sempre de 9h às 21h. As duas últimas edições foram em ambiente virtual por causa das restrições impostas pela pandemia de Covid-19.

Um dos destaques da edição é o tema "Histórias em Quadrinhos!", que tem a proposta de valorizar o gênero textual, buscando trazer o leitor para "dentro" da história contada, com as atividades da programação.

O intelectual, jornalista, poeta, historiador e jurista João de Azevedo Carneiro Maia foi escolhido para ser patrono do evento. Nascido em Resende, ele é conhecido como o "Pai do Municipalismo Brasileiro".

Trajetória do autor

Na entrada do Flir estará disponível uma exposição com a trajetória do autor de "O Município", escrito em 1878, considerado um clássico de trabalhos relacionados à evolução histórica da cidade.

O público vai poder conferir também contações de histórias, livrarias, espetáculos, espaço educacional, sessão de autógrafos, debates, oficinas, palestras e muito mais. A programação completa de todos os dias da Feira do Livro de Resende pode ser

DIVULGAÇÃO



A Flir volta a realizar um evento presencial no Parque de Exposições Francisco Fortes Filho

Valença promove ações culturais

DIVULGAÇÃO/PMV



Banda The Black Bullets se apresenta no 'Outono Fest'

O fim de semana em Valença (RJ) será repleto de diversas atividades culturais gratuitas, que acontecem na Praça Visconde do Rio Preto (Jardim de Cima), no Centro.

A programação, que conta com a Feira Corredor de Artesanato e com Festival Musical Outono Fest, começa hoje (10) e vai até domingo (12), Dia dos Namorados.

Na feira, além de artesanatos, também haverá barracas de comidas e bebidas. Na sexta, ela estará aberta a partir de 14h, e no sábado e domingo, a partir de 9h. Já os shows do Outono Fest começam às 21h30 de sexta e terminam na noite de domingo.

Frejat faz show em Volta Redonda

DIVULGAÇÃO



Frejat se apresenta no Clube dos Funcionários, no ginásio da PET

O cantor Frejat se apresenta em Volta Redonda (RJ) no próximo domingo (12), Dia dos Namorados. O show vai acontecer no Clube dos Funcionários, no ginásio da PET, na Vila Santa Cecília. Os ingressos custam a partir de R$ 70 (premium) e estão sendo vendidos pela internet. Também é possível comprar o bilhete na secretaria do Clube dos Funcionários, na Rua 90, s/ n°, na Vila Santa Cecília.

Antes da apresentação de Frejat, a Banda Al Pratt e The Session abre o evento, previsto para começar às 17h. Frejat trará canções das diferentes fases de sua carreira. Entre elas, Puro Êxtase, Bete Balanço, Pro Dia Nascer Feliz e Exagerado. A entrada no show é permitida para maiores de 18 anos.

Bosque Dona Ivone Lara ganha Circuito de Feiras Rio Ecosol

A Prefeitura do Rio, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, em parceria com o Instituto Municipal Nise da Silveira, inaugurou, na última quinta-feira (9), o Circuito de Feiras Rio Ecosol no Bosque Dona Ivone Lara, no Engenho de Dentro. A parceria é uma ação da Economia Solidária do Rio, que visa promover a autonomia e a cidadania das pessoas em situação de sofrimento psíquico por meio da produção artesanal. Os participantes desta edição da Rio Ecosol integram o Projeto Ciclos, desenvolvido pelo Instituto Nise da Silveira, com foco na geração de renda e formação profissional desse público. Incluem oficinas, iniciativas para participação de feiras e eventos, além de cursos, treinamentos e encaminhamento para o mercado de trabalho.

O SOMBRA

ENVIE SUA DENÚNCIA OU ELOGIO!
horahmunicipios@gmail.com

Cuidado com o excesso de confiança

Um político inexperiente que foi candidato a prefeito de uma cidade da Baixada nas últimas eleições, agora está costurar acordos para apoiar um aliado que vai disputar uma vaga na Assembleia Legislativa do RJ. O moço tem usado as redes sociais para fazer campanha e levar o amigo à Alerj. A confiança na vitória do 'parceiro' é tanta que ele já planeja trabalhar como assessor parlamentar do improvável futuro eleito.

Escondendo bens

Como uma raposa no deserto, um conhecido político está virando especialista em esconder do fisco bens adquiridos há cerca de quatro anos, ainda no primeiro mandato. O moço, que gosta de ostentar carros de luxo, tem, por exemplo, uma mansão encrustada numa das áreas mais nobres do Rio. O imóvel teria sido comprado de um colega que também criou manobras para evitar ser pego pelo leão da Receita Federal.

Qual é a mágica?

Pois é, além de sonegar impostos, os espertinhos ainda omitem o aumento absurdo do patrimônio em tempo recorde. O Ministério Público já entrou em ação e deve fazer uma devassa nas contas bancárias da dupla de raposas. Eles terão que explicar, por exemplo, como conseguem transformar salário de parlamentar municipal em fortuna, uma vez que a conta não fecha nem mesmo sendo analisada pelos maiores matématicos da história.

EXPEDIENTE
HORA H Um jornal de grande circulação
FALE COM A REDAÇÃO: 2695-5360 | WHATSAPP: 21 98037-1338

Presidente
José de Lemos
Diretor Presidente
José Roberto Ornelas de Lemos
(Im Memorian)
Editoria
Hélio Martins
Jurídico
Gabriella Junqueira Garcez

CIRCULAÇÃO

BAIXADA: Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí. **SUL FLUMINENSE:** Itatiaia, Resende, Penedo, Porto Real, Quatis, Barra do Piraí, Piraí, Barra Mansa, Volta Redonda, Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin. **COSTA VERDE:** Parati, Angra dos Reis, Mangaratiba, Sepetiba. **REGIÃO SERRANA:** Teresópolis, Nova Friburgo. **RIO DE JANEIRO:** Centro e Áreas Metropolitanas.

www.jornalhorah.com.br
horahmunicipios@gmail.com
jornalhorah

Rua Alexandre Gama Correia, 37 - Rancho Novo - RJ
CEP: 26013-190

SEM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

AOS ANALFABETOS DE PLANTÃO...



De olho nas licitações

ECD e ECF tiveram prazos alterados para data mais à frente; adiamento aconteceu devido a pandemia

ASSESSORIA DE IMPRENSA

A Receita Federal prorrogou o prazo para a transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD) e da Escrituração Contábil Fiscal (ECF), relativas ao ano-calendário de 2021. Os prazos de entrega, originalmente previstos para o último dia útil de maio e o último dia útil de julho de cada ano, se encerrarão, em 2022, no último dia útil de junho e no último dia útil de agosto de 2022, respectivamente. A medida está alinhada com iniciativas recentes da instituição, de prorrogação de prazos de obrigações tributárias acessórias devido a efeitos remanescentes das restrições impostas pela pandemia da covid-19. A nova instrução não altera as demais disposições relativas às escriturações contábeis, integrantes do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), previstas na Instrução Normativa RFB nº 2.003 e na Instrução Normativa RFB nº 2.004, ambas de 2021. A postergação do prazo de entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD) e da Escrituração Contábil Fiscal (ECF), foi publicada em 19 de maio de 2022, conforme edital abaixo.

Postergação do prazo de entrega da ECD e da ECF

Publicado em 19/05/2022

Prazo de entrega da ECD e da ECF

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.082, DE 18 DE MAIO DE 2022

Prorroga os prazos de transmissão da Escrituração Contábil Digital e da Escrituração Contábil Fiscal referentes ao ano-calendário de 2021.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 2º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, e no art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 2.004, de 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Esta Instrução Normativa prorroga, em caráter excepcional, o prazo final para transmissão da:

I - Escrituração Contábil Digital (ECD), previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, referente ao ano-calendário de 2021, para o último dia útil do mês de junho de 2022; e

II - Escrituração Contábil Fiscal (ECF), previsto no art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 2.004, de 18 de janeiro de 2021, referente ao ano-calendário de 2021, para o último dia útil do mês de agosto de 2022.

Parágrafo único. Nos casos de extinção da pessoa jurídica, cisão total ou parcial, incorporação ou fusão:

I - a ECD prevista no § 3º do art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 2021, referente ao ano-calendário de 2022, deverá ser entregue até o último dia útil:

a) do mês de junho de 2022, se o evento ocorrer no período de janeiro a maio; e

b) do mês subsequente ao do evento, se este ocorrer no período de junho a dezembro; e

II - a ECF prevista no § 2º do art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 2.004, de 2021, deverá ser entregue até o último dia útil:

a) do mês de agosto de 2022, se o evento ocorrer no período de janeiro a maio; e

b) do 3º (terceiro) mês subsequente ao do evento, se este ocorrer no período de junho a dezembro.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIO CESAR VIEIRA GOMES

Magé comemora aniversário sob a mira do Ministério Público do RJ

O aniversário dos 457 anos de Magé, na Baixada Fluminense, foi na última quarta-feira (8), mas o início das comemorações foi antecipado. A festa paga com dinheiro dos cofrres da prefeitura está sob investigação do Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ). A atração da primeira noite foi o sertanejo Gusttavo Lima, que vai receber pelo show R$ 1 milhão. A apresentação foi num terreno preparado para a festa, no distrito de Piabetá. Também teve show de Rômulo e Ricardo e do DJ Zulu, que são artistas da cidade. A programação termina amanhã (11). Ontem (9) foi a vez de Belo se apresentar. O show do pagodeiro vai custar à prefeitura R$ 180 mil. Amanhã, é a vez de Marcelo Falcão, que também irá receber mais R$ 180 mil. E no sábado (11), tem show gospel de R$ 75 mil e da Comunidade Shalon por R$ 70 mil. O custo total dos shows é de R$ 1,5 milhão, um valor acima do previsto pelo município para vários setores ao longo de um ano inteiro.

DIVULGAÇÃO



Festa de aniversário de Magé conta com shows de artistas renomados como Gusttavo Lima, Marcelo Falcão e Belo

Gastos no 'escuro'

A Prefeitura não divulgou o valor dos gastos com a estrutura da festa, com montagem e desmontagem dos palcos, aluguel de banheiros químicos, som, luz e até fogos de artifícios. Foi feito um pregão para selecionar uma empresa, com valor previsto de R$ 9,3 milhões, mas o município disse que nem tudo vai ser gasto na festa porque o contrato é de 12 meses. A resposta da prefeitura é que a festa de aniversário vai ser paga com o dinheiro dos rendimentos do que o órgão recebeu com a privatização da Cedae. Ainda segundo a prefeitura, os gastos estão no Portal da Transparência, mas não indicou em que local eles estão discriminados. O Ministério Público abriu um inquérito civil para apurar supostas irregularidades referentes aos gastos com a festa de aniversário de Magé. O órgão disse nesta manhã que já está analisando as documentações entregues pela prefeitura.

Alerj aprova zoneamento livre para materiais recicláveis em todo estado

OCTACÍLIO BARBOSA



O PL é de autoria dos deputados André Ceciliano (foto) e Coronel Jairo

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou em discussão única, na última quarta-feira (8), o Projeto de Lei 5.923/22, dos deputados André Ceciliano (PT) e Coronel Jairo (SDD), que estabelece o zoneamento livre, em todo o estado do Rio de Janeiro, para as atividades de coleta, transporte e comercialização de materiais recicláveis. O projeto segue para o governador Cláudio Castro, que tem até 15 dias úteis para sancioná-lo ou vetá-lo.

O objetivo da medida é dar mais clareza e oficializar o livre trânsito dos trabalhadores que reciclam resíduos sólidos não perigosos e integrar a participação das cooperativas e associações de catadores. Ceciliano, que é presidente da Alerj, destacou a importância da aprovação da medida justamente no dia seguinte ao Dia Nacional de Luta dos Catadores de Materiais Recicláveis.

"Hoje, simbolicamente, é o Dia Estadual de Luta das Catadoras e Catadores do nosso estado. Parabéns a todos vocês", disse Ceciliano, dirigindo-se ao grande grupo de catadores e recicladores que acompanhavam a aprovação do projeto das galerias do plenário.

Nas galerias, estava o presidente da Associação de Recicladores do Estado do Rio (Arerj), Edson Freitas, que comemorou a aprovação da medida. "Com a pandemia do novo coronavírus e o desemprego, muitas pessoas passaram a coletar esse tipo de material para sobreviver. Para muitas delas, a coleta deu o único alimento do dia. Por isso, a aprovação desse projeto é a libertação da escravidão dos catadores", disse.

Prefeito lança campanha 'não alimente cão de rua'

Uma campanha lançada pelo prefeito Fabrício Luiz Lima Ayres, de Duas Barras, na Região Serrana, está repercutindo na internet depois que um vídeo com o discurso dele começou a circular nas redes. Durante uma palestra realizada em uma praça com a presença de crianças, ele orienta que as pessoas não alimentem cachorros que vivem nas ruas.

"Vamos fazer uma campanha: 'Não alimente o cão de rua', 'não dê guarida ao cachorro de rua'. Assim nós conseguiremos dizimar, acabar com essa visita tão indesejada. Vocês têm que falar isso com o papai e com a mamãe em casa. Não alimente a proliferação de um dos vetores de doença da nossa cidade", diz o prefeito no vídeo.

Repercussão

O vídeo foi publicado nas redes sociais e ganhou repercussão. A ativista pela causa animal Luisa Mell fez uma publicação indignada com o ocorrido. O post já soma mais de 679 mil visualizações.

"Inacreditável! Vergonhoso! Prefeito da cidade de @prefeitura_duasbarras RJ, Senhor Fabricio lança campanha para não alimentarem, nem darem abrigo para cães de rua. E pasmem, isso em uma palestra para crianças! Senhor prefeito, o senhor está ensinando e orientando a população, inclusive crianças, a acabarem com animais abandonados os matando de fome? É isto mesmo que entendi? É lamentável que pessoas com tamanha insensibilidade e ignorância tenham posições de poder em nosso país.

O senhor devia se informar sobre castração e vacinação. Para evitar a superpopulação de cães de rua, a melhor e mais ética solução é a esterilização. Para que não sejam vetores de zoonoses como o senhor afirma, já ouviu falar em vacinação? Uma campanha par não alimentar animais e deixa-los morrendo de fome, não é incitar maus-tratos?", diz a publicação.

DIVULGAÇÃO



Vídeo mostra o prefeito discursando em uma praça durante uma palestra para crianças

A Frente Parlamentar de Combate à Violência Obstétrica e Mortalidade Materna foi instalada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) em reunião realizada, ontem (9), na sala 1819 da Casa. Houve transmissão ao vivo pelo Youtube @AlerjDigital.

Uma campanha lançada pelo prefeito de Duas Barras, na Região Serrana do RJ, Fabrício Luiz Lima Ayres, está causando revolta. Durante palestra realizada com a presença de crianças, o alcaíde orienta que as pessoas não alimentem cachorros que vivem nas ruas.

DISPUTA BILIONÁRIA

A disputa bilionária entre universidades por abertura de vagas em cursos de medicina chegou ao STF na última quarta-feira (8). A Associação Nacional de Universidades Públicas protocolou uma ação, no mínimo que vai render muito pano pra manga.

LIMINARES INVALIDADAS

A entidade pediu que sejam invalidadas liminares que obrigam o Ministério da Educação a analisar a criação de vagas em cursos de medicina por universidades particulares. Também requer que sejam suspensos os 180 processos sobre o tema.

LUCRO DE R$ 13 BI

De acordo com informações já adiantadas pelo site do O Poder360, a disputa na Justiça envolve a permissão para abrir 20 mil vagas, em diversas instituições no país que podem render a empresários até R$ 13 bilhões ao ano em mensalidades.

HTC como referência no Norte do RJ

REPRODUÇÃO



A Assembleia Legislativa do Estado (Alerj) aprovou, em primeira discussão, um projeto de lei da deputada Martha Rocha, do PDT (foto), que autoriza o governo do RJ a implantar o Hospital Estadual de Referência para o Tratamento de Câncer na Região Norte Fluminense. A unidade deverá ser instalado no município com maior densidade demográfica e as despesas serão custeadas com a receita obtida pelo estado. O governo também poderá firmar convênios com prefeituras e com o Governo Federal.

RETOMAR O CASO

Um recurso do Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ) quer avaliar possíveis omissões e contradições na decisão que rejeitou a denúncia contra o senador Flávio Bolsonaro (PL) no caso das "rachadinhas" durante seu mandato de deputado estadual.

SEGREDO DE JUSTIÇA

Segundo o órgão público, a ação tenta resolver quaisquer problemas que possam prejudicar o reinício das investigações. O recurso foi feito por intermédio do Órgão Especial do TJ-RJ (Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro) e está em segredo de Justiça.

EDITORIAL

Brasileiro diz que SUS dificulta acesso a medicamentos, exames e consultas

Quatro a cada 10 usuários reprovam saúde no país. É o que mostra levantamento feito pelo PoderData, a pedido da Associação Nacional de Hospitais Privados Quando recorre à estrutura do SUS (Sistema Único de Saúde), o brasileiro acha difícil ter acesso a medicamentos, exames e consultas. E nos postos, sente mais falta de médicos.

Se tem a saúde suplementar à disposição, leva em conta a opinião do profissional na hora de escolher o hospital e compromete na maior parte das vezes até 1/3 da renda para pagar o plano e outros serviços. E ao pensar nas prioridades na área da saúde para o próximo governo, 50% querem mais investimentos em tecnologia e inovação e distribuição de remédios gratuitos.

A pesquisa traz um painel das opiniões dos usuários do SUS e da saúde suplementar, após 2 anos da chegada da pandemia de covid-19 no país, e apresenta estratificação por renda, faixa etária, região geográfica, gênero e nível de instrução.

Os dados foram coletados de 1º a 8 de abril de 2022, por meio de ligações para celulares e telefones fixos. Foram 3.056 entrevistas com pessoas acima de 16 anos, em 388 municípios nas 27 unidades da Federação. A margem de erro é de 2 pontos percentuais.

O intervalo de confiança é de 95%. O levantamento integra a campanha "2022: o ano de ouvir a saúde", lançada também pela Anahp.

REMUNERAÇÃO POR PRODUÇÃO

IBGE abre novo concurso para recenseador

Instituto oferece 48,5 mil vagas. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas de forma online até o dia 15 de junho

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

O IBGE abriu mais um processo seletivo simplificado complementar para a contratação de recenseador para o Censo Demográfico 2022. São 48.535 vagas e a previsão de duração do contrato é de até três meses, podendo ser prorrogado. As informações foram publicadas no "Diário Oficial da União" de ontem (9).

As inscrições, que começaram ontem e são gratuitas, devem ser realizadas de forma online até dia 15 de junho de 2022 na página www.ibge.gov.br/pss-complementar. O edital, de nº 10/2022, será publicado na íntegra no endereço eletrônico https://www.ibge.gov.br/acesso-informacao/institucional/trabalhe-conosco.html.

O cargo exige nível fundamental de escolaridade. A remuneração será por produção, calculada por setor censitário, conforme taxa fixada e de conhecimento prévio pelo recenseador, de unidades recenseadas (domicílios urbanos e/ou rurais), tipo de questionário (básico ou amostra), pessoas recenseadas e registro no controle da coleta de dados.

A jornada de trabalho recomendável para a função é de, no mínimo, 25 horas semanais, além da participação integral e obrigatória no treinamento.

REPRODUÇÃO



O contrato de recenseador é de até três, podendo ser prorrogado meses

MUNDO

Jornais e agências de notícias internacionais enviam carta ao presidente Bolsonaro

REINO UNIDO - Editores de jornais, organizações e agências de notícias globais enviaram uma carta conjunta ontem (9) ao presidente do Brasil, Jair Bolsonaro, pedindo mais esforços nas buscas pelo jornalista britânico Dom Phillips e pelo indigenista Bruno Pereira, desaparecidos desde o último domingo (5). Os dois percorriam um trajeto em barco no Vale do Javari, no oeste do Estado.

O documento é assinado pelos editores dos jornais "The Guardian", "The Washington Post", "New York Times", "Wall Street Journal", "Folha de São Paulo", das agências de notícias Associated Press, France Presse e Bloomberg News e do Pulitzer Center, além de chefes e representantes de outros 18 veículos e organizações de comunicação e jornalismo.

"Como editores e colegas que trabalharam com Dom, agora estamos muito preocupados com relatos do Brasil de que os esforços de busca e resgate até agora têm recursos mínimos, com as autoridades nacionais demorando a oferecer assistência mais do que muito limitada. Dom é um jornalista respeitado globalmente com um profundo amor pelo Brasil e seu povo", diz um trecho do documento.

Nenhum sobrevoo

Desde o início da semana, associações locais vêm criticando autoridades responsáveis pelas buscas pela demora e pela falta de pessoal e de equipamentos adequados. A Marinha, que realiza as buscas junto do Exército e da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas, alegou ter enviado aeronaves para ajudar no trabalho, mas a União dos Povos Indígenas do Vale do Javari (Univaja), que também faz buscas, afirma que não houve nenhum sobrevoo na área até agora.

Ontem também estava prevista a audiência de custódia de Amarildo da Costa de Oliveira, conhecido como "Pelado". Ele foi preso na última quarta-feira (8) durante as investigações com munições de uso restrito, além de chumbinhos e uma substância entorpe-

REPRODUÇÃO



O jornalista britânico Dom Phillips e o indigenista Bruno Pereira estão desaparecidos desde domingo

GESTÃO LANDIM

Flamengo muda treinador antes do mata-mata da Libertadores

Abel pediu demissão, enquanto Domènec Torrent e Rogério Ceni foram despedidos pela direção rubro-negra

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

Na gestão do presidente Rodolfo Landim, garantir a classificação na fase de grupos da Libertadores não é sinônimo de permanência no cargo. Em todas as temporadas sob seu comando, o time mudou de técnico antes das oitavas de final da principal competição sul-americana.

O mesmo ocorreu com Paulo Sousa, com sua demissão já decretada, mas ainda no cargo por indefinição da diretoria sobre sua participação ou não no jogo deste sábado, contra o Internacional.

Depois de dirigentes passarem a madrugada traçando estratégias de Atibaia ao Rio de Janeiro, a demissão ainda não foi oficializada, algo que pode resultar em mais um treinamento comandado por Paulo Sousa nesta quinta-feira. O técnico e sua comissão seguem programação normal na concentração do Flamengo nesta semana, no interior de São Paulo. Em 2019, Abel Braga iniciou a temporada no cargo. A classificação para as oitavas de final aconteceu de forma dramática, com um empate sem gols com o Peñarol, em Montevidéu. O treinador já vinha sendo contestado e vaiado pela torcida.

Abel pediu demissão ao saber da procura por Jorge Jesus e deixou o cargo fazendo críticas fortes aos dirigentes. O português acabou fazendo um ano mágico na história do Flamengo.

O pedido de Abel Braga veio três dias após vitória

DIVULGAÇÃO



Demissão ainda não foi oficializada

por 3 a 2 no Brasileirão sobre o time misto do Athletico-PR.

No ano seguinte, Jorge Jesus saiu antes do início da Libertadores durante o período da pandemia de Covid-19 para voltar ao Benfica. Domènec Torrent assumiu seu lugar e fez uma campanha de 15 pontos conquistados na competição sul-americana em em 18 possíveis na fase de grupos, ainda que sofrendo com a perda de jogadores contaminados. Mesmo assim, goleadas no Brasileirão causaram sua demissão. Substituto de Dome, Rogério Ceni caiu nas oitavas de final da Libertadores de 2020 para o Racing, seguiu no comando, foi campeão brasileiro em 2020 e da Supercopa e do Carioca em 2021. Na Libertadores de 2021, terminou invicto a fase de grupos, com 12 pontos conquistados, mas questões internas de relacionamento com os jogadores pesaram.

Demitido, Rogério Ceni viu Renato Gaúcho assumir e ser vice-campeão da Libertadores e do Brasileiro. Renato conseguiu muitas goleadas tanto em território nacional quanto fora do país, mas a derrota para o Palmeiras na decisão continental, associada a métodos de treinamentos que receberam questionamento interno, foi determinante para a queda.

A diretoria, então, foi em busca de um técnico para o início da temporada e chegou a Paulo Sousa. O português também deixará o cargo no intervalo entre a fase de grupos e as oitavas de final da Libertadores. Ele tem a melhor campanha já feita pela gestão atual nesse momento da competição.

É, inclusive, a melhor do Flamengo nas primeiras fases da Libertadores desde que começou a disputá-la. Porém o futebol inconsistente, as muitas experiências, o relacionamento ruim com o grupo e os vices no estadual e na Supercopa do Brasil acabaram por interromper a passagem do português pela Gávea.

Cano se junta a Ganso e Renato Gaúcho na galeria dos gols de barriga no Fluminense

De barriga em barriga, a história se repete no Fluminense. Renato Gaúcho fez escola com aquele emblemático gol do título do Campeonato Carioca de 1995, há 27 anos, e dois "alunos" já seguiram o manual com a camisa tricolor: Ganso e Cano. O lance clássico aconteceu na final do Carioca de 1995 contra o Flamengo. Renato Gaúcho entrou na frente do chute de Ailton para desviar com a barriga e fazer o gol da vitória por 3 a 2 no Maracanã. Uma curiosidade é que o árbitro não viu o desvio e colocou na súmula que o autor foi Ailton. Mas a história tratou de "corrigir" o erro, e o gol de barriga de Renato virou "patrimônio" do clube.

DIVULGAÇÃO



Cano marcou contra o Atlético-MG

O primeiro gol de Ganso pelo Fluminense curiosamente foi de barriga. Após desvio de cabeça de Digão em escanteio, o camisa 10 usou o abdome para fechar o placar da vitória por 3 a 0 sobre o Ypiranga-RS no Maracanã, pela segunda fase da Copa do Brasil de 2019. Na época, o meia evitou comparações: "Tem grande diferença. Um decidiu o título para a gente, eu pude ajudar na classificação".

E o mais recente "discípulo" de Renato Gaúcho foi Cano. O artilheiro do Fluminense em 2022 usou a barriga para escorar o cruzamento de Samuel Xavier e marcar o segundo gol da vitória por 5 a 3 no jogo contra o Atlético-MG no Maracanã, pela 10ª rodada do Campeonato Brasileiro. O argentino também já tinha feito um gol de peito sobre o Botafogo na semifinal do Carioca deste ano.

Botafogo diz que arrecadou quase R$ 300 mil para construir núcleo no Nilton Santos

Sete meses depois de lançar o "Projeto Território Alvinegro", o Botafogo prestou contas da vaquinha que tem como objetivo a construção de um Núcleo de Saúde e Performance no Estádio Nilton Santos. O clube obteve uma receita bruta de R$ R$287.119,72 com as doações de 3.777 torcedores. Com os descontos das taxas de cartão de crédito, segundo o comunicado do clube, a receita líquida foi de R$ 269.883,14. Esse dinheiro será utilizado para melhorar as estruturas físicas das categorias de base, adquirir equipamentos de saúde e performance, realizar obras e personalizar algumas áreas do estádio.

O clube explicou, ainda, que um painel com os nomes dos colaboradores será instalado no Nilton Santos em forma de agradecimento. A inauguração, ainda sem data, acontecerá em evento restrito para os doadores.

DIVULGAÇÃO



Valor será utilizado para construção de um Núcleo de Saúde e Performance

Bloco de 25 clubes não filiados à Libra escolhe modelo para formalizar união

A reunião dos 25 clubes não filiados à Libra (Liga do Futebol Brasileiro) teve como consequência principal a formalização de um bloco, que deve assinar um estatuto nos próximos dias. O documento está sendo finalizado enquanto é escolhido o modelo jurídico: associação de clubes ou liga. Ainda não há nome ou presidentes. Muito menos pressa.

A percepção é de que a criação de uma liga com as 40 agremiações das Séries A e B do Campeonato Brasileiro ainda precisará de tempo. O momento é de intensificar o estudo das projeções e aprofundar o debate internamente. Em seguida, novamente buscar a reabertura de diálogo com a Libra.

Os 25 clubes pretendem estabelecer uma base forte e centralizada para facilitar a negociação com o outro bloco que, por ora, não quer sentar à mesa para debater os parâmetros que já estabeleceram em seu estatuto. A intenção é flexibilizar as tratativas e fazer com que o grupo da Libra se junte para a formação de uma liga capaz de organizar o Campeonato Brasileiro.

Vasco questiona cobranças do Maracanã

Apesar dos 65 mil ingressos vendidos para o jogo deste domingo (12), contra o Cruzeiro, Vasco e Maracanã não falam a mesma língua nos bastidores. O clube está incomodado com o preço cobrado pela concessionária que administra o estádio e tenta reduzir o valor. Ao contrário de jogos anteriores, quando o aluguel foi de R$ 90 mil, o Vasco terá de pagar R$ 250 mil dessa vez, além da taxa de R$ 130 mil por ressarcimentos de custos, como água e energia.

O valor causou estranheza e indignação, uma vez que Flamengo e Fluminense, dois dos atuais administradores, seguem pagando R$ 90 mil por jogo. O Vasco entende, no entanto, que deveria haver isonomia, assim como aconteceu no Campeonato Carioca, há pouco mais de dois meses, quando o clube gastou R$ 90 mil para mandar um jogo da semifinal contra o Flamengo, além da taxa de ressarcimento de R$ 75 mil (veja o borderô no fim da matéria). Em 2019, quando foi assinado o contrato de cessão do estádio a Flamengo e Fluminense, ficou definido que Vasco e Botafogo teriam de pagar aluguel de R$ 90 mil para jogar no estádio. Um dos motivos que elevou o preço do aluguel foi o fato de o Consórcio não querer aumentar o número de jogos do Maracanã, que tem recebido todas as partidas de Flamengo e Fluminense como mandantes. Portanto, imagina-se que um valor maior iniba a procura de outros interessados pelo estádio.

O Vasco tentou reduzir o valor e acionou as autoridades. Não tem sido uma tarefa fácil. Na última sexta, quando a partida foi transferida oficialmente para o Maracanã, a direção fez a primeira tentativa com um pedido de reconsideração dos valores, mas recebeu negativa. Apesar do desconforto, não há possibilidade de o jogo contra o Cruzeiro ser transferido para outro estádio. O clube então apresentou um novo ofício nesta quarta com questionamentos e vem trabalhando nos bastidores. Assinado pelo presidente Jorge Salgado, o documento foi enviado ao Consórcio, com cópias para Rodolfo Landim e Mário Bittencourt, presidentes de Flamengo e Fluminense, respectivamente, além do governo do Rio de Janeiro. A Ferj também está tentando ajudar, mas até o momento o Vasco não teve retorno. No ofício enviado, o Vasco anexou os borderôs de seu último jogo como mandante no Maracanã, em 16 de março, contra o Flamengo, quando pagou R$ 90 mil de aluguel. Borderôs de jogos recentes de Flamengo e Fluminense também foram anexados. Os valores dos custos de ressarcimento variaram, mas em todas as partidas os clubes pagaram R$ 90 mil de aluguel.

Outro ponto que incomodou a direção do Vasco é a capacidade máxima determinada para a partida. O Consórcio passou ao clube, com respaldo da Polícia Militar, que foi bloqueada a venda de ingressos no entorno do setor de torcida visitante, o que reduziu a carga total para 65 mil ingressos.

MEDIDAS RESTRITIVAS

Secretário diz que Rio não deve voltar a recomendar restrições

Secretário de Saúde afirmou que municípios têm autonomia para decidirem sobre medidas de proteção

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

Os casos confirmados de covid-19 no Rio de Janeiro mais que dobraram desde meados de maio. De acordo com o painel estadual de monitoramento, enquanto a semana epidemiológica 20, que analisou os dias 15 a 21 do último mês, registraram 6.245 infectados com doença, na 21, dos últimos dias 22 a 28, o número chegou a 15.639. Já na 22, que avaliou a semana de 29 a 4 de junho, foram contabilizados 23.974, e na 23, que começou a ser observada no último domingo (6) e se estende até amanhã (11), já são 20.837. Apesar do crescimento, o secretário de Estado de Saúde, Alexandre Chieppe, afirmou que é pouco provável que medidas restritivas mais rígidas sejam recomendadas pela pasta. Segundo o titular, impedir as altas taxas de positividade do novo coronavírus "é um cenário muito pouco provável" e a secretaria está focada em garantir assistência aos pacientes. Ele ressaltou ainda que a população deve adotar os meios para evitar contaminação e transmissão.

"Evitar altas taxas de covid é um cenário muito pouco provável, a gente viu o que aconteceu com a Ômicron. É um vírus de alta transmissibilidade. As pessoas devem adotar medidas de precaução individual, como o distanciamento quando estiverem doentes. Mas é um vírus de difícil controle. É possível que a gente tenha, nessa época do ano, uma continuidade dessa transmissão. O que a gente tem que trabalhar é para evitar qualquer tipo de desassistência. Outras questões estão relacionadas ao comportamento individual, até porque, é muito pouco provável que a gente vá retroagir ao que era no início da pandemia, com lockdown."

Nesta semana, municípios do interior e Região Metropolitana voltaram a recomendar o uso de máscaras. Também devido aos crescimento na taxa de positividade, as sessões do espetáculo "Bibi - uma vida em musical", que aconteceria nesta sexta-feira (10), sábado (11) e domingo (12) no Teatro Riachuelo, no Centro do Rio, foram remarcadas. Uma publicação nas redes sociais da peça afirma que a produção decidiu adiar a temporada para o período de 17 de junho a 31 de julho, "devido ao grande aumento de contaminação por covid-19".

"Estamos deixando a cargo das Secretarias Municipais de Saúde, cada uma delas sabe a sua realidade e sabe que medidas podem ser efetivas por conta do conhecimento da população. Não adianta a Secretaria Estadual de Saúde tomar uma medida que não vai ser in loco. Nós respeitamos a decisão individual do uso de máscaras e respeitamos a decisão de cada município e instituição em relação às medidas restritivas."

Entre as medidas adotadas pelas SES para evitar desassistência, está a abertura de leitos e a distribuição de testes para as Secretarias Municipais. Na última segunda-feira (6), foram revertidos dez leitos para internação na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e no último sábado (4), 30 para enfermaria no Hospital Dr. Ricardo Cruz, o hospital modular de Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense. A SES conta com um plano de contingência da covid-19 e a abertura de mais vagas depende do cenário epidemiológico da cidade.

"Esse plano de contingência prevê, dentre várias coisas, a transformação gradativa de leitos em leitos de covid. Essa transformação tem que ser feita com muito cuidado, porque as pessoas precisam de leitos. Não adianta transformar em leito

DIVULGAÇÃO



Cidades voltaram a adotar uso de máscara

de covid, se os leitos ficam vazios. Na medida que vai havendo necessidade, a gente vai transformando. Nós transformamos agora 40 leitos no Hospital Modular de Nova Iguaçu, temos condições de transformar mais 40, se for necessário. Temos alguns outros hospitais nossos que a gente pode também transformar leitos. Existe uma perspectiva de transformação gradual, na medida que vai tendo necessidade", explicou Chieppe.

Na última sexta-feira (3), a Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde (SVAPS) enviou nota técnica aos 92 municípios alertando para que as unidades básicas e de pronto atendimento mantenham a oferta de teste rápido de antígeno para todos os casos de síndrome gripal. A SES recebeu ontem, cerca de 450 mil testes de antígeno, que serão distribuídos às cidades

Projeto de esterilização de animais chega ao Maracanã

REPRODUÇÃO



Terceiro 'Castramóvel' foi inaugurado nesta semana

O governo do Estado do Rio inaugurou nesta semana mais um Castramóvel, veículo adaptado onde trabalham médicos veterinários e outros profissionais na esterilização de animais. O procedimento é gratuito.

A abertura da nova unidade, no Maracanã, Zona Norte do Rio, celebra a marca de 75 mil castrações desde que o projeto teve início, em dezembro de 2021. A meta é castrar 100 mil animais até dezembro.

Pintado, um gatinho adotado pela protetora Márcia Neves, de 55 anos, foi o número "75 mil" a ser castrado.

Pessoas físicas têm direito a castrar um animal por mês, por CPF, e os indivíduos protetores podem receber atendimento para oito animais mensalmente. A ONG Guerreiros Pet, em 60 dias, conseguiu levar mais de 1.300 animais para serem castrados nas unidades do Castramóvel.

" É uma questão de saúde pública. Somos hoje um estado protetor e amigo dos animais. Seguiremos ampliando as políticas públicas nessa área", disse o governador Cláudio Castro, na inauguração da unidade Maracanã.

O primeiro Castramóvel, que faz parte do programa RJPet, da Secretaria de Estado de Agricultura, Agropecuária, Pesca e Abastecimento, foi instalado na Muzema, no Itanhangá, Zona Oeste carioca. Só nessa comunidade, 5 mil animais foram atendidos. Mais outros dois pólos estão em funcionamento em Irajá, na Zona Norte, e em Bangu, também na Zona Oeste.

Além das unidades móveis, existem 70 clínicas credenciadas pelo governo no estado para o serviço. As inscrições e agendamento devem ser feitos pelo site do programa.

Shoppings do Rio promovem campanha do agasalho

Os shoppings da Aliansce Sonae no Rio de Janeiro arrecadam agasalhos que serão doados para instituições sociais que atuam em comunidades próximas aos empreendimentos.

Os itens poderão ser entregues direto nos centros de compras envolvidos na campanha, até 26 de junho, e serão, ao final do período, entregues às instituições pelo Instituto da Criança, que realiza o projeto em parceria com a Aliansce Sonae.

Os shoppings que participam da ação social estão em diferentes regiões do município e área metropolitana do Rio de Janeiro. São eles: Bangu Shopping (Bangu), Carioca Shopping (Vila da Penha), Caxias Shopping (Duque de Caxias), Passeio Shopping (Campo Grande), Pátio Alcântara (Alcântara), Santa Cruz Shopping (Santa Cruz), Shopping Grande Rio (São João de Meriti), Shopping Leblon (Leblon), São Gonçalo Shopping (São Gonçalo), Via Parque Shopping (Barra da Tijuca) e Recreio Shopping (Recreio).

As instituições filantrópicas contempladas pela ação são as seguintes: Cultura na Cesta (Santa Cruz), Centro Educacional Anne Sullivan (Bangu), NEAC – Núcleo Especial de Atenção à Criança (Campo Grande), Projeto Primeira Chance (São Gonçalo), Projeto Craque do Amanhã (Alcântara), Gasco (Leblon), Ação Social do Recreio (Recreio dos Bandeirantes), ASVI – Associação Semente da Vida da Cidade de Deus (Barra da Tijuca), Centro Cultural Liga do Bem (Vicente de Carvalho), ONG Mão Amiga Lutando Pela Vida (São João de Meriti), ASPA – Ação Paulo VI (Caxias).

IBGE inicia seleção simplificada para recenseadores

DIVULGAÇÃO



Vagas serão distribuídas para todo o território nacional

O processo seletivo simplificado complementar para a contratação temporária de 48.535 recenseadores do Censo 2022 foi aberto pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

As vagas, distribuídas em todas as unidades da federação, são destinadas a quem tem nível fundamental completo. As inscrições, por meio do formulário virtual, podem ser feitas até a próxima quarta-feira (15). O interessado deve acessar o portal do IBGE. Não há cobrança de taxa.

O coordenador de Recursos Humanos, Bruno Malheiros, disse que a seleção será realizada por análise do currículo.

"Os candidatos devem preencher o formulário com os dados relativos à formação, e essa análise de títulos será classificatória. Quando forem convocados, eles precisam comprovar a titulação", explicou.

A divulgação dos selecionados está prevista para o dia 30 de junho. Antes do início da coleta do censo, o recenseador passará por um treinamento obrigatório. O edital recomenda que o profissional tenha uma jornada de trabalho mínima de 25 horas semanais.

Segundo o IBGE, a principal função do recenseador é entrevistar os moradores durante a coleta. A remuneração, que se baseia na produção, pode variar de acordo com o tempo dedicado ao trabalho e o grau de dificuldade na abordagem aos domicílios.

Quem quiser ter uma estimativa de quanto pode receber pode consultar o simulador. A duração do contrato do recenseador está prevista para até três meses.

De acordo com o IBGE, o estado com o maior número de vagas é São Paulo. São 18.589 recenseadores espalhados por 635 municípios, sendo grande parte deles (5.426) na capital paulista. Já para o Rio Grande do Sul, há 5.185 vagas, distribuídas por 492 municípios. Em Minas Gerais, o terceiro estado com maior oferta, são 4.633 vagas. No geral, o IBGE deve contratar 206.891 servidores temporários para trabalhar no censo.

"O processo complementar tem o objetivo de contratar pessoal para as vagas que não foram preenchidas no processo seletivo simplificado. A diferença entre as duas seleções é que no PSS complementar à análise curricular em vez de prova e não é cobrada taxa de inscrição", disse Bruno Malheiros.

AÇÃO OUSADA

Assaltantes explodem banco e fogem pelo mar com o dinheiro

Quadrilha usou um caminhão para bloquear rua e invadir agência do Santander, na Ilha da Conceição, Região Metropolitana do Rio

SANDRO VOX/AGÊNCIA O DIA





Polícia analisa estragos causados pela explosão da agência, que aconteceu na madrugada

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Criminosos explodiram uma agência bancária na madrugada de ontem (9), na Ilha da Conceição, em Niterói, Região Metropolitana do Rio. O bando conseguiu levar todo o dinheiro do cofre e fugiu de barco pela Baía de Guanabara. Na fuga, eles trocaram tiros com policiais.

O valor levado pela quadrilha ainda não foi divulgado.

Segundo informações, o banco Santander fica localizada no Largo do Sol com a Rua Mário Neves. A Polícia Militar foi acionada por volta das 3h20. Quando uma guarnição do 12ºBPM (Niterói) chegou ao local, se deparou com cerco de 10 bandidos, que chegaram a usar um caminhão baú para bloquear a rua que dá acesso à agência. A explosão não atingiu os caixas eletrônicos, mas os vidros da fachada e a parte do interior do espaço ficaram destruídos.

DRF irá investigar o roubo

A Polícia Civil informou que uma equipe do Esquadrão Antibombas da Coordenadoria de Recursos Especiais (Core) foi acionado para recolher possíveis explosivos não detonados deixados pelo bando dentro do banco.

Os agentes recolheram fragmentos para perícia. O caso foi encaminhado para a Delegacia de Roubos e Furtos (DRF).

Agiota roda por extorquir família

REPRODUÇÃO



Felipe Messias de Oliveira Pereira chega a delegacia

Agentes da 50ª DP (Itaguaí) prenderam em flagrante Felipe Messias de Oliveira Pereira, de 31 anos, na última quarta-feira (8) por extorquir uma família dentro de uma agência bancária, em Itaguaí, na Baixada Fluminense. De acordo com as investigações, o criminoso, pratica agiotagem, exigia o valor de R$ 15 mil às vítimas e, caso o pagamento não fosse feito, 'algo muito ruim' aconteceria com os filhos do casal. O delegado Marcos Santana Gomes, titular da unidade, informou que após saber das dificuldades da família com pagamento do aluguel e de obter sustento para os filhos, Felipe sugeriu ao casal o ajuda financeira de um miliciano de Paciência, conhecido como Mateus. Depois de aceitarem a assistência do criminoso, com cestas básicas e valores em espécie, além de receberam diversas ameaças para que pagassem pela ajuda, o marido também foi agredido.

"Ele sofreu várias agressões por muitos homens, todos armados. Após isto, ele foi deixado em casa, sendo informado de que deveria arcar com seu débito. Desesperado, ele fingiu ter essa quantia em sua conta para pagar os criminosos", explicou. Horas antes de ser preso, o criminoso acompanhou o casal, que levou o filho de 4 anos, até uma agência bancária da cidade, onde pegariam um empréstimo para quitar o débito. Enquanto isso, de acordo com a vítima, Mateus ligava constantemente dizendo que as outras crianças estavam em casa sozinhas, e que estava monitorando, pois "algo de ruim" podia acontecer com elas, caso ele não pagasse a dívida. iente de que não conseguiria pegar o empréstimo, o homem fingiu que seu filho estava passando mal para sair da agência bancária e procurar a ajuda de policiais 50ª DP (Itaguaí). Após a denúncia, equipes da distrital foram até a agência e prenderam Felipe em flagrante. Simultaneamente, outros agentes foram até a residência do casal para resgatar as crianças. O bandido foi transferido para o sistema penitenciário e responderá pelos crimes de agiotagem e extorsão.

PF mira esquema contra o INSS

Policiais federais realizaram ontem (9) a Operação União Póstuma, que mira um esquema contra o INSS em que golpistas forjavam casamentos com mortos para receber pensão. Entre os investigados estão servidores da Previdência Social.

Pelo menos R$ 21 milhões foram desviados do INSS, mas a força-tarefa estima ter impedido um prejuízo ainda maior, de R$ 110 milhões, com a suspensão de 700 benefícios irregulares. A 3ª Vara Federal de São João de Meriti expediu 31 mandados de busca e apreensão tendo como alvos residências no Rio de Janeiro, Nova Iguaçu, Duque de Caxias, Belford Roxo, Japeri e Mesquita — e também na Agência da Previdência Social de Japeri. A Justiça também decretou medidas cautelares como afastamento das funções públicas e o arresto de bens. Segundo as investigações, o grupo falsificava documentos, como selos e sinais de autenticação cartoriais, para dar entrada em requerimentos de benefícios previdenciários e assistenciais, em especial pensões por morte.

A PF afirma que os investigados forjavam, com esses documentos falsos, relações conjugais inexistentes entre segurados previdenciários falecidos que não tinham deixado um dependente válido ou um suposto companheiro. Os crimes tinham a participação ativa de servidores do INSS.

Em outro tipo de fraude, os golpistas conseguiam reativar benefícios previdenciários suspensos e cessados ou que estavam com pagamentos represados. Os investigados responderão pelos crimes de estelionato previdenciário, associação criminosa, falsificação de documento público e particular, uso de documento falso e peculato eletrônico, em que as penas, se somadas, ultrapassam 15 anos de reclusão.

PM faz operação em favela de Belford Roxo

REPRODUÇÃO



Os policiais apreenderam armas e drogas em operação no Castelar

A Polícia Militar realizou ontem uma grande operação para retirada de barricadas em diversas ruas do Complexo do Castelar, em Belford Roxo, na Baixada Fluminense. Ao menos três suspeitos foram baleados e socorridos para o Hospital Municipal da cidade. Outros quatro foram presos.

Os agentes apreenderam quatro pistolas, uma granada, um radiotransmissor e transmissor e drogas.

A favela é a mesma que, em dezembro de 2020, traficantes da maior facção do estado mataram os meninos Lucas Matheus, de 9 anos, Alexandre da Silva, de 11, e Fernando Henrique, de 12.

Atuam na ação do Complexo do Castelar agentes do 39º BPM (Belford Roxo), 21º BPM (São João de Meriti) e 24º BPM (Queimados). O caso foi registrado na 54ª DP (Belford Roxo).

DHBF prende assassino confesso de médico e estudante

A Delegacia de Homicídios da Baixada Fluminense (DHBF) prendeu na última quarta-feira Alan Amorim de Oliveira, que confessou ter matado o médico Jaeder Oliveira Reis e o estudante de medicina Carlos Henrique Martins Cipriano em Nova Iguaçu. As vítimas desapareceram em 9 de maio e os corpos foram encontrados no dia seguinte, com marcas de tiro, numa área de mata de Tinguá, também em Nova Iguaçu. Alan era dono de um curso e disse que investia o dinheiro das vítimas numa espécie de esquema de pirâmide financeira. No dia 16 de maio, ele foi ao Ministério Público de Nova Iguaçu e confessou o crime, mas continuou em liberdade. Desde o dia 24 de maio ele estava foragido. Ele foi preso temporariamente por um prazo de 30 dias. Alan admitiu ter cometido os homicídios e alegou que estava se sentindo ameaçado pelas vítimas. Os laudos da necrópsia sugerem que as vítimas foram executadas.

ECONOMIA

Ministro diz que governo está atuando para reduzir impostos

Ministro da Economia Paulo Guedes participou da abertura de fórum da Abras

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

O ministro da Economia, Paulo Guedes, disse que o governo está dando sua contribuição para a cadeia produtiva do país.

"Estamos abaixando os impostos, reduzimos os impostos de importação pela primeira vez em 40 anos de Mercosul, zeramos os impostos sobre produtos como desossados, grãos, arroz e feijão, reduzimos todos os impostos da cesta básica, os impostos federais".

O ministro falou na abertura do Fórum da Cadeia Nacional de Abastecimento, promovido pela Associação Brasileira de Supermercados (Abras). Guedes manifestou apoio a uma proposta apresentada pelo presidente da Abras, João Galassi, para que a cadeia de supermercados não corrija a tabela de preços de alimentos até 2023.

"Está na hora de realmente sentar todo mundo e fazer nosso lema, exatamente como você sintetizou, nova tabela só em 2023", disse.

Durante sua fala inicial, Guedes mencionou a importância do Brasil na segurança alimentar e energética, principalmente durante a pandemia.

"O Brasil é um gigante verde, é o protagonista mais importante da segurança energética e alimentar no mundo".

Ele disse que apoia outra sugestão do setor de supermercados.

"Estamos fazendo nossa parte, baixando os impostos e reduzindo os custos. Apoiamos todos as sugestões que vocês deram, o S, do social, está na hora de nós testarmos o nosso capital institucional, o capital de solidariedade, de fraternidade, de trabalharmos juntos para manter o Brasil em pé, e a parte do governo nós temos que fazer também, que são [a redução] os impostos".

O Fórum da Cadeia Nacional de Abastecimento é um programa anual que reúne lideranças setoriais, empresariais e autoridades governamentais em um debate multilateral e colaborativo sobre os principais desafios estratégicos, econômicos, mercadológicos, institucionais e regulatórios da cadeia nacional de abastecimento.

DIVULGAÇÃO



Guedes disse que apoia outra sugestão do setor de supermercados

Iniciativa da Ceperj permite sinalizar atropelamento de animais no Rio

REPRODUÇÃO



150 mil registros bichos sejam atingidos em acidentes em rodovias

Uma iniciativa da Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores do RJ (Ceperj) permite que motoristas ou pedestres sinalizem por meio digital quando houver um animal atropelado em estradas do estado. Por ano, a instituição estima que cerca de 150 mil bichos sejam vítimas dos acidentes.

A fundação espera que, com o uso de geolocalização, seja possível acionar os órgãos competentes para os locais de atropelamento. Outro objetivo é que, no futuro, os dados sirvam para pesquisas que ajudem a preservar a fauna fluminense e, até, prevenir outros acidentes.

Por enquanto, as notificações podem ser feitas no site da Ceperj. Mas um aplicativo que já está em desenvolvimento deve ser lançado em breve, segundo informou a fundação. Ao acessar a página, basta clicar em "registre animal atropelado aqui".

A ideia surgiu, de acordo com a fundação, depois que se percebeu a "fragilidade de mapeamento nos últimos 15 anos de animais silvestres atropelados nas estradas". Batizado de "Bicho na pista", também se espera que com o projeto sejam criadas políticas baseadas nas estatísticas do programa.

O presidente da Ceperj, Gabriel Lopes, afirma que os animais silvestres mais atropelados são: gambá de orelha preta; capivaras; ouriços-cacheiros e morcegos.

"Reunimos cerca de 15 mil registros de morte de animais atropelados em apenas cinco rodovias com 600 km, que representam uma pequena parte de uma rede de aproximadamente seis mil quilômetros de rodovias. Estima-se que o valor por ano seja superior a 150 mil atropelamentos", disse.

Decreto reforça parcerias comerciais

O presidente Jair Bolsonaro editou um decreto pelo qual entram em vigor regras comerciais e de transparência de um acordo entre Brasil e Estados Unidos assinado em 19 de outubro de 2020.

"Trata-se de pacote comercial ambicioso e moderno, que visa à promoção dos fluxos bilaterais de comércio e investimento", informou o Ministério da Economia. Na avaliação da pasta, ao modernizar as regras de intercâmbio comercial, o protocolo, quando colocado em prática, atenderá às reivindicações do setor privado dos dois países.

Em nota, a Secretaria-Geral da Presidência da República explica que a iniciativa tem, entre seus objetivos, "reforçar a parceria econômica; facilitar o comércio, investimento e boas práticas regulatórias; garantir procedimentos aduaneiros eficientes; e assegurar previsibilidade para importadores e exportadores".

O protocolo ao qual o decreto se refere apresenta cinco artigos. Em seu primeiro anexo, outros 21 artigos tratam da facilitação do comércio e da administração aduaneira. O Anexo 2 contém 19 artigos que tratam da regulamentação de "boas práticas"; e o terceiro anexo apresenta sete artigos que abordam práticas de anticorrupção. A Secretaria-Geral acrescenta que, além de regular e detalhar procedimentos administrativos, o acordo vai facilitar comércio e investimento, bem como garantir procedimentos aduaneiros eficientes e transparentes, visando a redução de custos e assegurar previsibilidade para importadores e exportadores.

Quase 70% dos casos de síndrome respiratória aguda grave são covid-19

DIVULGAÇÃO



Fiocruz ressalta a importância da dose de reforço da vacina

O novo Boletim InfoGripe da Fiocruz, divulgado na quinta-feira (9), apontou que os casos de Covid-19 correspondem a 69% das ocorrências de síndrome respiratória aguda grave (SRAG) nas últimas quatro semanas epidemiológicas. O total de óbitos por vírus respiratórios também segue a mesma tendência: 92,22% foram em decorrência de Covid-19.

O documento reforça também a tendência de aumento dos casos. A análise referente à semana de 29 de maio a 4 de junho registrou 7,7 (6,9 – 8,6) mil casos de SRAG no país. "Em nível nacional, observa-se cenário claro de crescimento no número de casos semanais de SRAG associados á Covid-19 em todas as faixas da população adulta", aponta a Fiocruz.

Já nas faixas de 0 a 4 anos, os casos seguem fundamentalmente associados ao vírus sincicial respiratório (VSR), embora também se observa presença de Covid-19, rinovírus e metapneumovírus.

Diante do contexto, a Fiocruz ressalta a importância da dose de reforço da vacina e do uso de máscaras.

"É fundamental que a população retome certas medidas simples e eficazes como o uso de máscaras, especialmente no transporte público, seja ele coletivo ou individual - tais como ônibus, trem, metrô, barcas, táxis e aplicativos. E quem ainda não tomou a dose de reforço da vacina da Covid, é preciso tomar. A vacinação é simplesmente fundamental", alerta o pesquisador Marcelo Gomes, coordenador do InfoGripe.

MEC vai formar professores para acolher alunos imigrantes e refugiados

O Ministério da Educação (MEC) vai preparar professores para facilitar o acolhimento de estudantes imigrantes e refugiados nas escolas.

Para tanto, lançou um curso de capacitação que vai proporcionar ao docente a oportunidade de conhecer e aprofundar conhecimentos em relação à inserção destes grupos no ambiente escolar e multicultural brasileiro.

A capacitação terá carga horária de 80 horas, dividida em dois módulos, com conteúdo prático e teórico, que vai subsidiar a elaboração do material didático, pedagógico e literário de apoio à prática educativa para promover a aprendizagem e o desenvolvimento integral dos estudantes.

O objetivo é viabilizar o contato dos professores com aspectos históricos, sociais, políticos e educacionais que permeiam a questão dos refugiados, fazendo uso de didática que auxilie no acolhimento dos alunos.

O acesso às aulas será por meio da plataforma Ambiente Virtual de Aprendizagem do Ministério da Educação (Avamec).

IMUNIZAÇÃO

Mais uma etapa de vacinação

Prefeitura de Resende aplica dose antirrábica animal neste sábado em sete pontos fixos

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO/PMR



A imunização contra a raiva em cães e gatos será realizada em sete polos estratégicos

Os cuidados com a saúde animal continuam ganhando atenção da da Prefeitura de Resende. A gestão municipal, através do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), segue com a Campanha de Vacinação Antirrábica Animal. Amanhã (11), entre 9h e 16h, acontecerá mais uma etapa de imunização contra a raiva em cães e gatos em sete polos fixos estratégicos na cidade.

A imunização acontecerá nos seguintes polos: Posto de Saúde Cidade Alegria (atendendo Cidade Alegria, Mirante das Agulhas, Morada da Colina, Boa Vista I e II e Casa da Lua), Posto de Saúde Baixada Olaria, Posto de Saúde Itapuca, Posto de Saúde Nova Alegria (atendendo Nova Alegria e Vila Alegria), Posto de Saúde Jardim Alegria (atendendo Jardim Alegria e Jardim Beira Rio), Clínica da Família (Morada da Montanha, Mirante da Serra e Jardim Aliança I e II) e Posto de Saúde Jardim Primavera (Jardim Primavera, Toyota, Vila Isabel e Morada do Contorno). Em todos os locais, o horário é o mesmo.

"É um gesto de amor e cuidado com a saúde animal, além de também ser uma questão de saúde pública.

A raiva é uma doença infecciosa cuja principal ação de combate é a vacinação. Com a alta adesão decorrente da conscientização da população, vamos deixar nossos animais livres desse risco à saúde", explicou o diretor do Hospital Veterinário, Felipe Quinane. Para outras informações, os interessados podem entrar em contato com o CCZ pelo telefone (24) 33609690 ou (24)33819802.

GUIAS E COLEIRAS

Com o objetivo de evitar transtornos nos arredores dos postos, de acordo com recomendações do CCZ, os animais devem ser devidamente conduzidos com guias e coleiras correspondentes aos seus portes. Os animais mais ferozes devem ser levados com focinheiras. Já os gatos devem ser transportados em caixas ou gaiolas, visando coibir fugas e ataques de outros animais. Todas as medidas de segurança sanitária por conta da pandemia do novo coronavírus (Covid-19) também devem ser respeitadas, como o uso de máscaras e o distanciamento social. Preferencialmente, o animal deve ser levado por uma pessoa, visando evitar aglomerações.

Carga de bobina de aço cai de caminhão na Dutra

DIVULGAÇÃO



O acidente interditou as duas faixas da pista sentido Rio, no km 258

Uma carga de bobina de aço caiu de um caminhão e chegou a interditar as duas faixas da pista da Rodovia Presidente Dutra, no sentido Rio de Janeiro, na altura do km 258. O trânsito no trecho chegou a fluir pelo acostamento, com lentidão de mais de 7 km, mas foi normalizado ao longo da manhã.

Equipes da CCR RioSP, concessionária que administra a rodovia, aturam no local para liberar a pista. Ninguém ficou ferido.

Volta Redonda tem 'Rua de Compras às véspera do Dia dos Namorados

DIVULGAÇÃO



Evento une ações de saúde, esporte, lazer, cultura, gastronomia e sociais no sábado

A Vila Santa Cecília, um dos principais centros comerciais de Volta Redonda, vai sediar amanhã (11), véspera do Dia dos Namorados, a segunda edição 2022 da "Rua de Compras". O projeto é realizado em parceria pela Prefeitura de Volta Redonda, Aciap-VR (Associação Comercial, Industrial e Agropastoril), Sicomércio (Sindicato do Comércio Varejista) e CDL-VR (Câmara de Dirigentes Lojistas). A iniciativa, com o objetivo de fomentar o comércio local, terá também ações de saúde, esporte, lazer, cultura, gastronomia e sociais, das 9h às 18h.

A "Rua de Compras" vai ocupar as ruas 14 e 16, na Vila, além de suas transversais. O tráfego de veículos ficará interrompido desde a madrugada de sábado, 11, até 19h30. Os motoristas serão orientados, durante todo o dia, por agentes da Guarda Municipal. As ruas do centro comercial vão abrigar praças de alimentação com foodtrucks e haverá brinquedos infláveis por toda avenida.

As secretarias municipais também farão ações durante o evento.

Itatiaia vai cadastrar moradores

O prefeito Irineu Nogueira se reuniu com o secretário de Habitação e Regularização Fundiária, Izael Bernardes, na terça-feira (7), para saber detalhes sobre o cadastramento das famílias residentes no bairro Bela Vista, em Penedo, que será feito a partir da próxima semana. O trabalho é fundamental para o processo de regularização fundiária em todo o território municipal, que será iniciado pela localidade.

Irineu Nogueira reafirmou durante o encontro que a regularização fundiária é uma das prioridades de sua gestão. Segundo ele, a tarefa de garantir um direito básico do cidadão, o de moradia, deve ser uma preocupação constante do poder público. "Temos uma parcela significativa de nossa população que convive diariamente com a preocupação de ainda não ter regularizado seus imóveis. Precisamos trabalhar com afinco para encontrar soluções para essa questão", lembrou.

Na última quarta-feira (8), a prefeitura começa a distribuir aos moradores do bairro Bela Vista um comunicado, impresso, avisando que vão receber a visita de um servidor, para realização de um cadastramento. Segundo Izael, é importante que as famílias recebam bem o funcionário.

DIVULGAÇÃO/PMI

Prefeito e o secretário de Habitação e Regularização Fundiária, detalham cadastramento

Barra do Piraí lança GPA

DIVULGAÇÃO/PMBP

Prefeito Mario Esteves abriu a Semana do Ambiente com o lançamento do GPA

A Semana Mundial do Meio Ambiente foi aberta, em Barra do Piraí, com dois projetos importantes para a preservação da biodiversidade local. O prefeito Mario Esteves assinou na manhã do último domingo, (5), em Ipiabas, o Termo de Cooperação Técnica - entre a Secretaria Municipal do Ambiente e a The Nature Conservancy (TNC) - com foco na preservação e proposição de leis de amparo à natureza e ao ecossistema. O segundo ponto foi o lançamento do Grupamento de Proteção Ambiental (GPA), também com foco na ajuda à fiscalização contra o desmatamento.

O GPA é formado por cinco guardas civis municipais, que passaram por rigoroso treinamento e capacitação. O intuito daquela corporação – que terá sede no pórtico de Ipiabas – é o de "guardar" o ambiente, ajudando na fiscalização contra o desmatamento. Segundo o secretário municipal de Ambiente, Francisco Barbosa Leite, o GPA terá poder de polícia e vai atuar em todo o município, "tornando Barra do Piraí mais sustentável".

'Mãos à Obra' chega no bairro Jardim Polastri, em Quatis

A Prefeitura Municipal de Quatis, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura iniciou ontem (9) o projeto Mãos à Obra no bairro Jardim Polastri. A iniciativa tem como objetivo melhorar o serviço de infraestrutura no município, levando o órgão para mais próxima da população, a cada período (entre 1 ou 2 semanas) o projeto estará em um bairro realizando todos os serviços oferecidos pela secretaria de infraestrutura, como: tapa buraco, hidrojateamento, iluminação pública, limpeza urbana, limpeza e manutenção de bueiros e limpeza de hidrômetros, entre outros serviços que população possa solicitar.

A equipe da secretaria está com a tenda de atendimento à população hoje (10), no bairro, para levantar demandas da população sobre os principais problemas e serviços a serem realizados no local. E na segunda-feira, dia 13 de junho, iniciará os serviços de infraestrutura suprindo as necessidades demandadas.

Para mais informações sobre entre em contato com a secretaria de infraestrutura pelo número (24) 3353-2919 ou vá até a secretaria, estamos de portas abertas para atender a todos.



MINI ABÓBORAS RECHEADAS COM CARNE MOÍDA

Ingredientes

1 colher de sopa azeite de oliva; ½ cebola picada em cubinhos; 1 dente de alho picado; 200g de carne bovina moída; Sal a gosto; Pimenta do reino a gosto; 2 colheres de sopa de extrato de tomate; ½ maço de salsinha picada; 2 abobrinhas de tronco redondas.

Modo de preparo

Refogar a cebola e o alho no azeite de oliva.
Juntar a carne moída. Temperar com sal e pimenta a gosto.
Adicionar o extrato de tomate, em seguida a salsinha. Misturar e reservar.
Em uma panela, com água fervente, dispor as abobrinhas e deixar cozinhar por 15 minutos. A casca e o miolo devem ficar macios. Cuidar para não se desmancharem.
Com o auxílio de uma faca, cortar a parte de cima da abobrinha e com uma colher, retirar as sementes de dentro.
Rechear com a carne moída e servir.

ESTROGONOFE DE FRANGO

Ingredientes

500 gramas de peito de frango cortado em tirinhas 1/4 xícara (chá) de manteiga 1 unidade de cebola picada 1 colher (sobremesa) de mostarda 1 colher (sopa) de ketchup (ou catchup) 1 pitada de pimenta-do-reino 1 unidade de tomate sem pele picado 1 xícara (chá) de cogumelo variado | variados escorridos 1 lata de creme de leite • sal a gosto

Modo de preparo

Derreta a manteiga e refogue a cebola até ficar transparente.
Junte o frango e tempere com o sal.
Mexa até o frango dourar de todos os lados.
Acrescente a mostarda, o catchup, a pimenta-do-reino e o tomate picado.
Cozinhe até formar um molho espesso.
Se necessário, adicione água quente aos poucos.
Quando o molho estiver encorpado e o frango macio, adicione os cogumelos e o creme de leite.
Mexa por 1 minuto e retire do fogo.
Sirva imediatamente, acompanhado de arroz e batata palha.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Seropédica

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Seropédica
Gabinete da Presidência

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE CONTAS

NOTIFICANTE: Câmara Municipal de Seropédica, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.641.487/0001-54, estabelecida na Avenida Ministro Fernando Costa nº 754, Centro, Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 23894-358.

NOTIFICADO: SR. ALCIR FERNANDO MARTINAZZO, brasileiro, maior, capaz, Ex-Prefeito Municipal de Seropédica, portador da carteira de identidade nº 100454370-6, expedida pelo SSP/PC/RS e do CPF nº 307.850.220-15, telefones/WhatsApp (21) 99962-2610 / (21) 96719-7162, correios eletrônicos: martinazzo.a@globo.com, martinazzo.a@ig.com.br, l.martinazzo@globo.com, com endereço conhecido na Rua Deodoro da Fonseca, nº 161, Centro, CEP: 99660000, Campinas do Sul - RS.

Pela presente fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** que no dia 14 de junho de 2022, às 14:00 horas, irão a julgamento pelo Soberano Plenário da Câmara Municipal de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, as contas de Gestão relativas ao exercício financeiro de 2014, com **parecer prévio favorável** (pela aprovação) da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, com apontamentos do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro –TCE/RJ.

Fica ainda Vossa Senhoria **NOTIFICADO** que poderá apresentar documento suplementar escrito, caso julgue necessário, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, para o efetivo exercício da ampla defesa e do contraditório, **contados do recebimento da primeira notificação,** encaminhada via e-mail, notificação extrajudicial por cartório, carta registrada com AR e publicação no jornal oficial do Poder Legislativo (Jornal Hora H, na data de 09/06/2022), bem como, sustentar a tese de defesa oralmente no Plenário, no dia do julgamento.

Seropédica – RJ, 08 de junho de 2022.

HUGO PEREIRA DO CANTO JUNIOR
PRESIDENTE

Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 - Centro - Seropédica - Rio de Janeiro.
CEP: 23.890-000 – Telefone: (21) 2682-6888

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

PORTARIA N° 0880, DE 09 DE JUNHO DE 2022

CONSIDERANDO, o que dispõe a ***Lei Municipal n° 376, de 14 de Dezembro de 2009*** *(Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Porto Real)*; e

CONSIDERANDO, as disposições concernentes ao ***Processo Administrativo Disciplinar***, contidas no Capítulo V, do Título IV, da supramencionada legislação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RERSOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar os fatos descritos no Processo n° 3969/2020.

Art. 2º - DESIGNAR a comissão composta através da Portaria n° 3.230, de 06 de Outubro de 2011, denominada COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, para conduzir os trabalhos.

Art. 3º - Fica estabelecido **o prazo de 60 (sessenta) dias** para a Comissão apresentar o Relatório Final, contados da notificação do servidor, nos termos do art. 173 da Lei Municipal n° 376/2009.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTOS SERFIOTIS
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 0881, DE 09 DE JUNHO DE 2022

CONSIDERANDO, o que dispõe a ***Lei Municipal n° 376, de 14 de Dezembro de 2009*** *(Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Porto Real)*; e

CONSIDERANDO, as disposições concernentes ao ***Processo Administrativo Disciplinar***, contidas no Capítulo V, do Título IV, da supramencionada legislação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RERSOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar os fatos descritos no Processo n° 3980/2020.

Art. 2º - DESIGNAR a comissão composta através da Portaria n° 3.230, de 06 de Outubro de 2011, denominada COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, para conduzir os trabalhos.

Art. 3º - Fica estabelecido **o prazo de 60 (sessenta) dias** para a Comissão apresentar o Relatório Final, contados da notificação do servidor, nos termos do art. 173 da Lei Municipal n° 376/2009.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTOS SERFIOTIS
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 0882, DE 09 DE JUNHO DE 2022

CONSIDERANDO, o que dispõe a ***Lei Municipal n° 376, de 14 de Dezembro de 2009*** *(Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Porto Real)*; e

CONSIDERANDO, as disposições concernentes ao ***Processo Administrativo Disciplinar***, contidas no Capítulo V, do Título IV, da supramencionada legislação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RERSOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar os fatos descritos no Processo n° 3965/2020.

Art. 2º - DESIGNAR a comissão composta através da Portaria n° 3.230, de 06 de Outubro de 2011, denominada COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, para conduzir os trabalhos.

Art. 3º - Fica estabelecido **o prazo de 60 (sessenta) dias** para a Comissão apresentar o Relatório Final, contados da notificação do servidor, nos termos do art. 173 da Lei Municipal n° 376/2009.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTOS SERFIOTIS
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 0883, DE 09 DE JUNHO DE 2022

CONSIDERANDO, o que dispõe a ***Lei Municipal n° 376, de 14 de Dezembro de 2009*** *(Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Porto Real)*; e

CONSIDERANDO, as disposições concernentes ao ***Processo Administrativo Disciplinar***, contidas no Capítulo V, do Título IV, da supramencionada legislação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RERSOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar os fatos descritos no Processo n° 3966/2020.

Art. 2º - DESIGNAR a comissão composta através da Portaria n° 3.230, de 06 de Outubro de 2011, denominada COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, para conduzir os trabalhos.

Art. 3º - Fica estabelecido **o prazo de 60 (sessenta) dias** para a Comissão apresentar o Relatório Final, contados da notificação do servidor, nos termos do art. 173 da Lei Municipal n° 376/2009.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTOS SERFIOTIS
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 0884, DE 09 DE JUNHO DE 2022

CONSIDERANDO, o que dispõe a ***Lei Municipal n° 376, de 14 de Dezembro de 2009*** *(Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Porto Real)*; e

CONSIDERANDO, as disposições concernentes ao ***Processo Administrativo Disciplinar***, contidas no Capítulo V, do Título IV, da supramencionada legislação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RERSOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar os fatos descritos no Processo n° 3968/2020.

Art. 2º - DESIGNAR a comissão composta através da Portaria n° 3.230, de 06 de Outubro de 2011, denominada COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, para conduzir os trabalhos.

Art. 3º - Fica estabelecido **o prazo de 60 (sessenta) dias** para a Comissão apresentar o Relatório Final, contados da notificação do servidor, nos termos do art. 173 da Lei Municipal n° 376/2009.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTOS SERFIOTIS
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 0885, DE 09 DE JUNHO DE 2022

CONSIDERANDO, o que dispõe a ***Lei Municipal n° 376, de 14 de Dezembro de 2009*** *(Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Porto Real)*; e

CONSIDERANDO, as disposições concernentes ao ***Processo Administrativo Disciplinar***, contidas no Capítulo V, do Título IV, da supramencionada legislação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RERSOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar os fatos descritos no Processo n° 3970/2020.

Art. 2º - DESIGNAR a comissão composta através da Portaria n° 3.230, de 06 de Outubro de 2011, denominada COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, para conduzir os trabalhos.

Art. 3º - Fica estabelecido **o prazo de 60 (sessenta) dias** para a Comissão apresentar o Relatório Final, contados da notificação do servidor, nos termos do art. 173 da Lei Municipal n° 376/2009.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTOS SERFIOTIS
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 0886, DE 09 DE JUNHO DE 2022

CONSIDERANDO, o que dispõe a ***Lei Municipal n° 376, de 14 de Dezembro de 2009*** *(Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Porto Real)*; e

CONSIDERANDO, as disposições concernentes ao ***Processo Administrativo Disciplinar***, contidas no Capítulo V, do Título IV, da supramencionada legislação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL,



LASANHA VEGETARIANA

Ingredientes

4 colheres (sopa) de manteiga5 cogumelo shimeji limpos10 colheres (sopa) de molho de soja (shoyu)10 colheres (sopa) de saquê mirin (para cozinha)3 dentes de alho bem picados3 pimentão vermelho cortados em cubos pequenos4 colheres (sopa) de azeite de oliva4 colheres (sopa) de manteiga3 dentes de alho bem picados1 litro de leite4 colheres (sopa) de amido de milho200 gramas de queijo provolone ralado1 copo de requeijão500 gramas de queijo mussarela300 gramas de champignon fatiado

Modo de preparo

Aqueça a manteiga e junte o shimeji, mexendo sempre.
Regue com o shoyu e o saquê.
Não deixe cozinhar muito.
Refogue rapidamente metade do alho e o pimentão em 3 colheres do azeite.
Aqueça a manteiga e doure o restante alho.
Junte o leite com o amido dissolvido, mexendo até engrossar.
Junte o provolone e o requeijão e misture bem.
Em uma assadeira, alterne camadas de molho branco, folhas da lasanha pré-cozida, shimeji, pimentões, mussarela e os cogumelos.
Finalize com a mussarela.
Cubra com papel-alumínio e leve ao forno, preaquecido, em temperatura média (170 ºC 190 ºC), até cozinhar e borbulhar.

FEIJOADA VEGETARIANA

Ingredientes

500 gramas de feijão preto2 cebola picadas2 dentes de alho4 colheres (sopa) de molho de soja (shoyu)4 folhas de louro1 litro de caldo de legumes2 cenoura picadas500 gramas de abóbora japonesa picada1 chuchu300 gramas de mandioca (aipim ou macaxeira) cozida• repolho picado a gosto• salsa (ou salsinha) a gosto• ervilha fresca a gosto• sal a gosto

Modo de preparo

Cozinhe o feijão. Reserve os grãos, deixando o caldo na panela.
Acrescente a cebola, o alho, a cenoura, a abóbora, o chuchu, a mandioca, o caldo de legumes, o shoyu e o louro. Cozinhe por 10 minutos.
Devolva os grãos e junte o restante dos vegetais e o sal. Ferva até as folhas estarem ligeiramente cozidas.
Polvilhe a salsinha e desligue o fogo e sirva.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RERSOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar os fatos descritos no Processo n° 3972/2020.

Art. 2º - DESIGNAR a comissão composta através da Portaria n° 3.230, de 06 de Outubro de 2011, denominada COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, para conduzir os trabalhos.

Art. 3º - Fica estabelecido **o prazo de 60 (sessenta) dias** para a Comissão apresentar o Relatório Final, contados da notificação do servidor, nos termos do art. 173 da Lei Municipal n° 376/2009.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTOS SERFIOTIS
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 0887, DE 09 DE JUNHO DE 2022

CONSIDERANDO, o que dispõe a ***Lei Municipal n° 376, de 14 de Dezembro de 2009*** *(Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Porto Real)*; e

CONSIDERANDO, as disposições concernentes ao ***Processo Administrativo Disciplinar***, contidas no Capítulo V, do Título IV, da supramencionada legislação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RERSOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar os fatos descritos no Processo n° 3971/2020.

Art. 2º - DESIGNAR a comissão composta através da Portaria n° 3.230, de 06 de Outubro de 2011, denominada COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, para conduzir os trabalhos.

Art. 3º - Fica estabelecido **o prazo de 60 (sessenta) dias** para a Comissão apresentar o Relatório Final, contados da notificação do servidor, nos termos do art. 173 da Lei Municipal n° 376/2009.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTOS SERFIOTIS
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 0888, DE 09 DE JUNHO DE 2022

CONSIDERANDO, o que dispõe a ***Lei Municipal n° 376, de 14 de Dezembro de 2009*** *(Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Porto Real)*; e

CONSIDERANDO, as disposições concernentes ao ***Processo Administrativo Disciplinar***, contidas no Capítulo V, do Título IV, da supramencionada legislação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RERSOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar os fatos descritos no Processo n° 2317/2022.

Art. 2º - DESIGNAR a comissão composta através da Portaria n° 3.230, de 06 de Outubro de 2011, denominada COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, para conduzir os trabalhos.

Art. 3º - Fica estabelecido **o prazo de 60 (sessenta) dias** para a Comissão apresentar o Relatório Final, contados da notificação do servidor, nos termos do art. 173 da Lei Municipal n° 376/2009.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTOS SERFIOTIS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2740 DE 07 DE JUNHO DE 2022. REPUBLICAÇÃO

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 6.684.000,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do artigo 8º da Lei Municipal nº 772 de 29 de Dezembro de 2021.

Decreta:

Art. 1º Fica Aberto crédito suplementar no valor de R$ 6.684.000,00 (Seis Milhões, Seiscentos e Oitenta e Quatro Mil Reais) para atender as programações constantes do Anexo I deste Decreto;

Anexo I

Ficha	Unidade Executora	Funcional Programática	Despesa	Fonte	Suplementação
0046	04.01.00	04.122.0101-2.569	3.3.90.39.00	1.530,4000	577.000,00
0064	15.05.00	08.122.0101-2.006	3.3.90.39.00	1.530.4000	356.000,00
0083	11.03.00	12.361.0129-2.657	3.3.90.39.00	1.530.4000	1.515.000,00
0108	09.01.00	15.452.0004-2.006	3.3.90.39.00	1.530.4000	1.434.000,00
0024	13.01.00	10.301.0154-2.025	3.3.90.39.00	1.530.4000	2.802.000,00
					R$ 6.684.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar a que se refere no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação da fonte: 1.530.4000 - Royalties 5% - Lei 7.990/89.

Art. 3º A memória de Cálculo de Excesso citada no artigo 2º encontra-se detalhada no Anexo II conforme disposto contido no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Legenda:
Descrição da Fonte e Vinculo
1.530.4000 -Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Royalties 5% - Lei 7.990/89.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

ANEXO II

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO ORÇAMENTO 2021
RECURSOS: Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Royalties
RECEITA: 1.7.2.2.52.0.1.00.000
Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	**2022**	5.808.420,00
Receita Realizada	**01 a 05/2022 (A)**	4.394.582,09
	01 a 05/2021 (B)	3.132.894,08
	06 a 12/2021 (C)	5.773.156,12
	TOTAL D = (B+C)	8.906.050,20

Fonte: Balancete da Receita 2021 e 2022.

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

Δ = A / B, logo: 4.394.582,09 / 3.132.894,08 x 100

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ = 140,27

Arrecadação Período 06 a 12/2021 (C) x Δ = 5.773.156,12 x 140,27 %

Arrecadação Projetada = 8.098.006,09

Demonstração do excesso de arrecadação	**Cálculo**
Receita realizada 01 a 05/2022 (A)	4.394.582,09
Resultado aplicada Tx Incremento	8.098.006,09
SOMA	**12.492.588,18**
Previsão de Receita 2022	5.808.420,00

Excesso provável de arrecadação (Tendência) 6.684.168,18
Excesso já utilizado no exercício 0,00
Excesso provável de arrecadação a realizar 6.684.168,18

DECRETO Nº 2741 DE 09 DE JUNHO DE 2022.

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 14.120.000,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do artigo 8º da Lei Municipal nº 772 de 29 de Dezembro de 2021.

Decreta:

Art. 1º Fica Aberto crédito suplementar no valor de R$ 14.120.000,00 (Quatorze Milhões, Cento e Vinte Mil Reais) para atender as programações constantes do Anexo I deste Decreto;

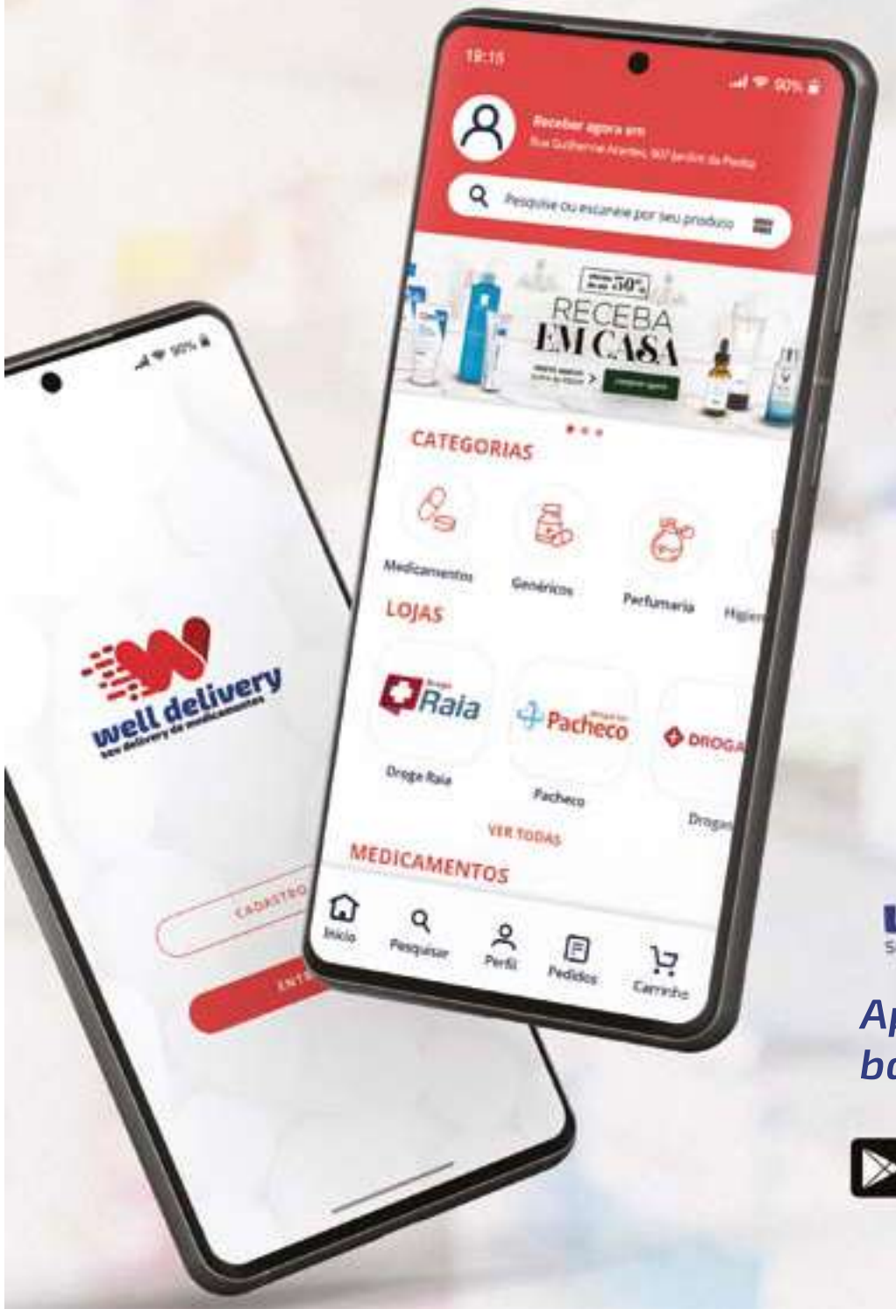
Anexo I

Ficha	Unidade Executora	Funcional Programática	Despesa	Fonte	Suplementação
	02.01.00	04.122.0101-2.003	3.3.90.39.00	1.530,4000	351.741,73
	03.01.00	04.122.0129-2.514	3.3.90.40.00	1.530.4000	46.644,00
	03.01.00	04.127.0134-2.576	3.3.90.39.00	1.530.4000	90.000,00
	03.01.00	28.846.0000-2.574	4.6.90.71.00	1.530.4000	900.000,00
0094	08.01.00	18.452.0129-2.520	3.3.90.39.00	1.530.4000	105.000,00
0102	09.01.00	26.782.0150-1.077	4.4.90.51.00	1.530.4000	500.000,00
0108	09.01.00	15.452.0004-2.006	3.3.90.39.00	1.530.4000	1.438.418,36
0110	09.01.00	15.452.0004-2.010	3.3.90.39.00	1.530.4000	110.168,75
0114	09.01.00	04.452.0129-2.521	3.3.90.39.00	1.530.4000	745.226,02
0118	09.01.00	15.451.0150-2.639	3.3.90.39.00	1.530.4000	553.976,42
0121	09.01.00	15.451.0150-2.639	4.4.90.51.00	1.530.4000	3.044.758,14
	09.01.00	15.453.0151-2.645	3.3.90.39.00	1.530.4000	109.399,38
	09.01.00	17.451.0150-2.643	3.3.90.30.00	1.530.4000	325.058,50
	11.03.00	12.365.0153-1.005	4.4.90.51.00	1.530.4000	250.315,77
	13.01.00	10.303.0154-2.014	3.3.90.30.00	1.530.4000	2.474.775,56
	13.01.00	10.302.0129-2.022	3.3.90.30.00	1.530.4000	366.425,74
	13.01.00	10.302.0129-2.022	3.3.90.39.00	1.530.4000	220.722,00
0024	13.01.00	10.301.0154-2.025	3.3.90.39.00	1.530.4000	1.884.379,61
	13.01.00	10.301.0129-2.529	3.3.90.30.00	1.530.4000	75.105,91
	15.01.00	08.244.0021-2.587	3.3.90.39.00	1.530.4000	76.717,13
0095	15.01.00	08.244.0021-2.587	3.3.90.30.00	1.530.4000	346.166,98
	17.01.00	18.452.0008-2.044	3.3.90.39.00	1.530.4000	105.000,00
					R$ 14.120.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar a que se refere no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação
da fonte: 1.530.4000 - Royalties 5% - Lei 7.990/89.

Compre medicamento com segurança e agilidade!

Várias farmácias em um único app.



- Promoções
- Compare preços
- Envie receita digital

well delivery
seu delivery de medicamentos

Aponte a câmera e baixe já nosso app!

Google Play App Store

TODAS SEXTAS TEMOS FEIJOADA

A NOITE TEMOS CREPE E FOUNDUE

BG
BEIJINHO GOUMERT

TEMOS CARDÁPIOS VARIADOS
E SEMPRE UMA ÓTIMA
OPÇÃO PARA SEU PALADAR

Aceitamos todos cartões e PIX

TRABALHAMOS TAMBÉM COM DELIVERY

98038-7030
NOS CHAME NO WHATSAPP QUE LEVAMOS ATÉ VOCÊ

RUA DONA OLGA, 33 - RANCHO NOVO (AO LADO DO LAVA JATO)

THE FLASH JR
RECICLAGEM

Avenida Governador
Roberto Silveira, 1677
Nova Iguaçu - RJ

(21) 97368-2609 (21) 97296-1273

PREMIUM QUALITY

BRAVA
Segurança Eletrônica
(21) 9640-79029
Alto DA Posse - NI

Fechadura digital
com biometria
Segurança na
ponta dos dedos

CURSO
DE PRESCRIÇÃO
NUTRICIONAL NO
EMAGRECIMENTO

INFORMAÇAO:
(21)99067-0645

DRª ÁGUIDA LEMOS
NUTRICIONISTA
ORTOMOLECULAR
@AGUIDALEMOS_NUTRI
CRN 16100033

DRª DAYANA GALLI
FARMACÊUTICA MAGISTRAL
@DAYANAGALLIFARMACEUTICA
CRF 10125

HORA H
Um jornal de grande circulação
www.jornalhorah.com.br
SEGUNDO CADERNO
PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS
NOVA IGUAÇU • RJ • SEXTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2022 • ANO XXXII • Nº 10.532



PUDIM DE TAPIOCA

INGREDIENTES

1/2 xícara de tapioca granulada
1/2 l de leite
1/2 garrafa pequena de leite de coco
1 pacote de 50 g de coco ralado
1 lata de leite condensado
3 ovos

MODO DE PREPARO

Levar ao fogo o leite e a tapioca, fazer um mingau e deixar esfriar por completo (ficará como se fosse um grude, mas é normal).
Acrescentar o leite condensado e o coco ralado.
Bater os ovos no liquidificador com o leite de coco e misturar com o restante.
Caramelar a forma e assar em banho-maria por aproximadamente 40 minutos.

CAMARÃO NA MORANGA

INGREDIENTES

1 kg de camarão médio
4 colheres (sopa) de azeite
2 dentes de alho
1 cebola
5 tomates sem sementes
sal e pimenta-do-reino a gosto
1 lata de creme de leite sem soro
300 g de requeijão cremoso
1 moranga
cheiro-verde a gosto
3 colheres (sopa) de ketchup

MODO DE PREPARO

Retire a tampa e as sementes da moranga.
Lave e enrole-a em papel alumínio e leve ao forno médio (180° C) por 45 minutos.
Em uma panela, aqueça o azeite e refogue o alho e a cebola, junte o camarão e deixe cozinhar por 5 minutos.
Adicione os tomates picados, a pimenta, o sal e o ketchup.
Desligue o fogo e acrescente o creme de leite e o cheiro-verde.
Misture bem e adicione por último o requeijão.
Passe um pouco de requeijão no interior da moranga e despeje o creme de camarão.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

Art. 3º Fica criado o Elemento de despesa e Fonte de recurso, conforme a autorização constantes do artigo 8º da lei Municipal nº 692 de Dezembro de 2020.

Art. 4º A memória de Cálculo de Excesso citada no artigo 2º encontra-se detalhada no Anexo II conforme disposto contido no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Legenda:
Descrição da Fonte e Vinculo
1.530.4000 -Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Royalties 5% - Lei 7.990/89.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

ANEXO II

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO ORÇAMENTO 2021
RECURSOS: Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7990/89
RECEITA: 1.7.1.2.52.1.1.00.000
Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	**2022**	6.924.150,00
Receita Realizada	**01 a 05/2022 (A)**	7.435.549,05
	01 a 05/2021 (B)	5.332.616,13
	06 a 12/2021 (C)	9.777.192,98
	TOTAL D = (B+C)	15.109.809,11

Fonte: Balancete da Receita 2021 e 2022.

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

Δ = A / B, logo: 7.435.549,05
x 100
5.332.616,13

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ =	**139,44**	

Arrecadação Período 06 a 12/2021 (C) x Δ =	9.777.192,98	x 139,44 %
Arrecadação Projetada =	**13.633.317,89**	
Demonstração do excesso de arrecadação	**Cálculo**	
Receita realizada 01 a 05/2022 (A)	7.435.549,05	
Resultado aplicada Tx Incremento	13.633.317,89	
SOMA	**21.068.866,94**	
Previsão de Receita 2022	6.924.150,00	

Excesso provável de arrecadação (Tendência) 14.144.716,94
Excesso já utilizado no exercício 0,00
Excesso provável de arrecadação a realizar 14.144.716,94

DECRETO Nº 2742 DE 09 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a aceitação das obras do plano urbanístico do Loteamento Terra Nova – Fase 01 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 78, II, IV, VI e XV da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º. Fica reconhecida a conclusão das obras do plano urbanístico relativo ao "LOTEAMENTO TERRA NOVA – FASE 01", situado na Avenida A, neste Município (esquina com Ruas 15 e 16), de propriedade de Loteamento PR Empreendimento Imobiliário SPE Ltda. (CNPJ nº 34.894.723/0001-01), aprovado pelo Processo Administrativo nº 6689/2018, conforme Termo de Aceite de Loteamento (fls. 1.139), emitido em 23 de Maio de 2022.

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior são aceitos pela municipalidade os serviços executados pelo loteador, na forma do art. 2º do *Decreto Municipal nº 2.367, de 01 de Outubro de 2019* (alterado pelo *Decreto Municipal nº 2.380, de 11 de Novembro de 2019*), de acordo com o Processo Administrativo nº 6689/2018.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTOS SERFIOTIS
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PORTO REAL

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Porto Real, em conformidade com a Lei Federal de Número 9.452 de 20/03/1997, faz saber aos seus Munícipes, aos Partidos Políticos, aos Sindicatos e às Entidades Empresariais, que foram depositados as importâncias abaixo:

DATA	ÓRGÃO	TIPO	DESTINAÇÃO	VALOR R$
03/01/2022	FNDE	Programa	Transferência de Recursos do FUNDEB	100.779,48
03/01/2022	FNS	Programa	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	1.544,38
04/01/2022	FNDE	Programa	Transferência de Recursos do FUNDEB	53.775,28
10/01/2022	FNDE	Programa	Transferência de Recursos do FUNDEB	104.234,08
10/01/2022	FPM	Programa	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	973.384,87
10/01/2022	FPM	Programa	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	944,08
10/01/2022	FNS	Programa	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	9.759,48
10/01/2022	FNS	Programa	Assistência Financeira Complementar ACE-95 POR	63.550,00
10/01/2022	FNS	Programa	Transf. Rec. SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	334.350,39
11/01/2022	FNDE	Programa	Transferência de Recursos do FUNDEB	269.759,78
12/01/2022	FNS	Programa	Transf. Rec. SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	32,72
12/01/2022	FNS	Programa	Outros Programas Financiados pela MAC	13.126,00
17/01/2022	FNS	Programa	Outros Programas Financiados Atenção Básica	184.152,72
18/01/2022	FNDE	Programa	Transferência de Recursos do FUNDEB	731.990,50
18/01/2022	FNS	Programa	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	11.221,84
19/01/2022	FNDE	Programa	Transferências do Salário-Educação - Principal	291.330,84
19/01/2022	FPM	Programa	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº	1.385.974,30
19/01/2022	FPM	Programa	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	31.515,96
20/01/2022	FNDE	Programa	Transferência de Recursos do FUNDEB	29.599,78
20/01/2022	FPM	Programa	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	245.693,60
21/01/2022	FPM	Programa	Outros Programas Financiados Atenção Básica	17.171,00
25/01/2022	FNDE	Programa	Transferência de Recursos do FUNDEB	299.719,98
27/01/2022	FPM	Programa	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	8.469,32
27/01/2022	FPM	Programa	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela	238.617,18
27/01/2022	FPM	Programa	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela	78.539,02
28/01/2022	FNDE	Programa	Transferência de Recursos do FUNDEB	58.799,18
28/01/2022	FPM	Programa	ADO PLP 133/2020	17.176,48
28/01/2022	FPM	Programa	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	679.872,79
31/01/2022	FPM	Programa	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	3.048,44
31/01/2022	FES	Programa	Outras Transferências decorrentes da Compensação Financeira pela	688,69
31/01/2022	FNS	Programa	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela	0,01
31/01/2022	FNS	Programa	Outros Programas Financiados pela MAC	4.001,98

Sueli Barquette Abrahão
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PORTO REAL

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Porto Real, em conformidade com a Lei Federal de Número 9.452 de 20/03/1997, faz saber aos seus Munícipes, aos Partidos Políticos, aos Sindicatos e às Entidades Empresariais, que foram depositados as importâncias abaixo relacionadas:

DATA	ÓRGÃO	TIPO	DESTINAÇÃO	VALOR R$
01/02/2022	FNS	Programa	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	22.121,88
01/02/2022	FNDE	Programa	Transferência de Recursos do FUNDEB	296.875,70
03/02/2022	FNS	Programa	Outros Programas Financiados Atenção Básica	20.960,48
04/02/2022	FNS	Programa	Transf. Rec. SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	32,72
08/02/2022	FNDE	Programa	Transferência de Recursos do FUNDEB	260.412,38
08/02/2022	FNS	Programa	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	12.630,18
10/02/2022	FPM	Programa	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.980.222,10
10/02/2022	FNDE	Programa	Transferência de Recursos do FUNDEB	191.401,28
10/02/2022	FNS	Programa	Transf. Rec. SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	324.283,06
10/02/2022	FNS	Programa	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	13.950,00
11/02/2022	FNS	Programa	Outros Programas Financiados Atenção Básica	202.087,78
11/02/2022	FNS	Programa	Assistência Financeira Complementar ACE-95 POR	63.550,00
11/02/2022	FNS	Programa	Transf. Rec. SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	22.772,18
11/02/2022	FNS	Programa	Outros Programas Financiados pela MAC	13.126,00
11/02/2022	FNS	Programa	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	2.026,40
15/02/2022	FNDE	Programa	Transferência de Recursos do FUNDEB	468.172,62
15/02/2022	FNS	Programa	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	9.677,48
16/02/2022	FNDE	Programa	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -	17.683,20
16/02/2022	FNDE	Programa	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -	5.215,20
16/02/2022	FNDE	Programa	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -	1.137,90
16/02/2022	FNDE	Programa	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -	5.756,60
16/02/2022	FNDE	Programa	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -	1.187,20
16/02/2022	FNS	Programa	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	8.171,88
18/02/2022	FNDE	Programa	Transferência de Recursos do FUNDEB	22.906,34
18/02/2022	FNDE	Programa	Transferências do Salário-Educação - Principal	184.900,74
18/02/2022	FPM	Programa	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	196.917,72
22/02/2022	FNDE	Programa	Transferência de Recursos do FUNDEB	468.174,62
22/02/2022	FPM	Programa	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº	1.280.428,29
22/02/2022	FPM	Programa	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	29.484,08
24/02/2022	FPM	Programa	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	8.466,45
24/02/2022	FPM	Programa	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela	236.593,18
24/02/2022	FPM	Programa	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela	78.864,40
25/02/2022	FNDE	Programa	Transferência de Recursos do FUNDEB	42.577,00
25/02/2022	FPM	Programa	ADO PLP 133/2020	17.176,48
25/02/2022	FPM	Programa	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	473.356,80
25/02/2022	FPM	Programa	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	113,28

Sueli Barquette Abrahão
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento



STOLEN

Ingredientes

Etapa 1
Cerca de 300g de farinha de trigo
125 ml de leite ligeiramente morno
30g de fermento biológico
1 pouco de cerveja
Etapa 2
1 colher (sobremesa) de sal
120g de manteiga
Casca ralada de limão
80g de açúcar
250 ml de leite
2 gemas
Etapa 3
400g de farinha de trigo
8g de fermento em pó
Etapa 4
2 colheres (sopa) de rum
100g de chocolate meio-amargo picado
100g de frutas cristalizadas
100g de uvas passas
100g de nozes moídas
Etapa 5
150g de açúcar
Manteiga derretida

Modo de preparo

Etapa 1
Misture bem os ingredientes, formando uma massa pequena.
Deixe fermentar.
Etapa 2
Adicione os ingredientes dessa etapa na massa fermentada e misture delicadamente, até ficar homogênea.
Etapa 3
Junte a farinha de trigo e o fermento em pó à mistura da etapa 2 e misture bem, até a massa ficar bem homogênea.
Deixar descansar e crescer num lugar quente.
Etapa 4
Misture todos os ingredientes a massa crescida.
Deixe descansar e crescer novamente, no papel de assar, por ½ hora.
Depois, asse vagarosamente em forno baixo.
Etapa 5
Enquanto o Stollen, depois de assado, ainda estiver quente, pinte com manteiga e polvilhe açúcar.
Repita até que acabem a manteiga e o açúcar, de forma que o Stollen fique com uma casca branca.
Sirva em seguida.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

09 DE JUNHO DE 2022 PUBLICADO EM 10/06/2022

DECRETO N° 5.483, DE 09 DE JUNHO DE 2022
"APROVA A RESOLUÇÃO CGM 001/2022, QUE DISCIPLINA OS ATOS PARA ADMISSÃO DE PESSOAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais:
DECRETA:
Art. 1° Fica aprovada a Resolução nº 001/2022, da Controladoria Geral do Município, que disciplina os atos para admissão de pessoal no âmbito do Município de Belford Roxo, nos termos da Deliberação TCE/RJ n° 286/2018, com as alterações previstas na Deliberação TCE/RJ n° 302/2019.
Art. 2º Os procedimentos de admissão de pessoal que não possuam a documentação exigida nos Anexos I e II devem ser identificados e saneada a situação funcional pelo Setor de Recursos Humanos do órgão responsável pela contratação, no prazo de até 30 (trinta) dias, ratificada a regularidade pelo titular da Secretaria Municipal de Administração, com fundamento no que estabelece o artigo 75 da Lei Complementar 268/2021 e alterações.
§1º Após esgotado o prazo concedido no caput, garantido o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, a unidade gestora responsável pela contratação deverá promover a rescisão ou dispensa do servidor em função pública temporária, por meio de ato próprio, devidamente publicado.
§2º A unidade gestora deverá cientificar a Secretaria Municipal de Administração, responsável pela gestão da folha de pagamento dos servidores municipais, para o registro da suspensão do exercício das funções do servidor e dos pagamentos.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO - WAGUINHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1374/SEMAD/2022 DE 09 DE JUNHO DE 2022
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, S**ímbolo DAS-**8, na Secretaria Municipal de Conservação.
CRISTIANO SEBASTIÃO CAMPOS TOLEDO
JULIO CESAR DA SILVA SÁ
LEANDRO DUDA DA SILVA
SUELEN VENTURA DE SOUZA
THAMIRIS SANTANA ALVES

PORTARIA N.º 1375/SEMAD/2022 DE 09 DE JUNHO DE 2022
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MARCOS ADÃO, do cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, S**ímbolo DAS-**8, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 1376/SEMAD/2022 DE 09 DE JUNHO DE 2022
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JAIR SEVERO PIRES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, S**ímbolo DAS-**8, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 1377/SEMAD/2022 DE 09 DE JUNHO DE 2022
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Visitação, Símbolo DAS-5, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher.
VANESSA SOARES DA SILVA
ROSENI CRISOTONO SANT ANA DE ALMEIDA

PORTARIA N.º 1378/SEMAD/2022 DE 09 DE JUNHO DE 2022
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Visitação, Símbolo DAS-5, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher.
ANDRÉA LÚCIA DA SILVA
LARYSSA HADLA SANT'ANA DE ALMEIDA

PORTARIA N.º 1379/SEMAD/2022 DE 09 DE JUNHO DE 2022
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, FABIO AUGUSTO DE OLIVEIRA PEIXOTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 1380/SEMAD/2022 DE 09 DE JUNHO DE 2022
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, LETÍCIA DA SILVA SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 1381/SEMAD/2022 DE 09 DE JUNHO DE 2022
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, LETÍCIA DA SILVA SOUZA, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-5, na Secretaria Municipal na Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

PORTARIA N.º 1382/SEMAD/2022 DE 09 DE JUNHO DE 2022
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, TIAGO NANTES LIMA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-5, na Secretaria Municipal na Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

PORTARIA N.º 1383/SEMAD/2022 DE 09 DE JUNHO DE 2022
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, TIAGO NANTES LIMA, do cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 1384/SEMAD/2022 DE 09 DE JUNHO DE 2022
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, FABIO AUGUSTO DE OLIVEIRA PEIXOTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.

ERRATA:
Na PORTARIA Nº 3808/SEMAD/2021 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021, publicada no Jornal Hora H em 22/12/2021
Onde se lê: ALEXSANDRE DE ARAÚJO LEITE
Leia-se: ALEXSSANDRO DE ARAUJO LEITE

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO CGM Nº 001/2022

Disciplina os atos para admissão de servidores municipais, nos termos da Deliberação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro 286/2018, com alterações previstas na Deliberação 302/2019, que dispõe sobre a remessa de informações e documentos necessários ao exame da legalidade dos atos de admissão de pessoal pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

A CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso X, da Lei Complementar nº 268, de 31 de março de 2021, e suas alterações, resolve:

Art. 1º Para fins do disposto no art. 2º da Deliberação 286/2018 e alterações, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, devem ser remetidos ao Tribunal, por meio eletrônico e-TCERJ, informações referentes a nomeações em cargos de provimento em comissão, atos de admissão de pessoal em cargos efetivos e empregos públicos e em função pública temporária, bem como informações sobre os respectivos editais de concurso público ou processo seletivo e chamamentos para contratação de pessoal por prazo determinado, conforme o caso, na Administração direta e indireta do Município.
Parágrafo único. Os editais de concurso público, processo seletivo e chamamento para contratação de pessoal por prazo determinado devem conter os dados e informações constantes do Anexo I e II desta Resolução, com base no que estabelece a Deliberação 302/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.
Art. 2º O processo administrativo de admissão de pessoal, constituído em meio físico, deve conter os documentos constantes do Anexo I desta Resolução, com base no que estabelece a Deliberação 302/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.
§ 1º O processo administrativo de admissão de pessoal, constituído na forma prevista no caput, deve obrigatoriamente incluir a respectiva "autorização orçamentária" que visa o atendimento à LRF (Lei Complementar nº 101/2000), que estabelece no art. 21: "É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda:
I - as exigências dos arts. 16 e 17 desta Lei Complementar, e o disposto no inciso XIII do art. 37 e no § 1o do art. 169 da Constituição."
§ 2º As disposições de que trata o caput, aplicam-se também, no que couber, às nomeações em cargos de provimento em comissão, cujo processo administrativo de admissão, constituído em meio físico, deve conter os documentos pertinentes do Anexo III (Lista de Verificação da regularidade do processo de admissão de pessoal) desta Resolução.
§ 3º O processo constituído na forma prevista no caput e § 1º e 2º deve permanecer arquivado na unidade gestora, à disposição do órgão central de controle interno e do Tribunal de Contas para eventual exame da sua regular constituição e da legalidade do ato por meio de auditorias ou inspeções in loco.
Art. 3º A autoridade administrativa responsável pelo ato de admissão de pessoal, submeterá os dados e informações necessárias à unidade central de gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, através da apresentação dos documentos que devem instruir o processo, conforme Anexo III desta Resolução – "Lista de Verificação da Regularidade do Processo de Admissão por Nomeação ou de Contratação Temporária", a qual caberá ratificar a regularidade do referido ato.
§ 1º O ato de ratificação da Secretaria Municipal de Administração citado no caput será emitido com base na análise do processo de admissão, devidamente numerado, em que constam documentos e informações relevantes para a comprovação da regularidade do ato de admissão efetuado pelos demais órgãos da Administração Municipal.
§ 2º Efetuada a análise, a ratificação do ato pela Secretaria Municipal de Administração deverá constituir peça integrante do processo administrativo de admissão de pessoal.
Art. 4º Os documentos que contenham dados e informações funcionais, inclusive os emitidos por sistemas informatizados, devem estar assinados pelo responsável por sua emissão.
Art. 5º As declarações de bens com a indicação das fontes de renda permanecerão sob a guarda da unidade central de gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, organizadas de forma a permitir a pronta localização de qualquer delas para remessa ao órgão central de controle interno e ao Tribunal de Contas, quando requisitadas.
Art. 6º As informações prestadas ao Tribunal de Contas são de responsabilidade da autoridade que emitiu o ato de admissão e do órgão responsável que ratificou a regularidade do referido ato.
Art. 7º O envio ao Tribunal de Contas de dados e documentos relativos aos atos de que trata esta Resolução, por meio do e-TCERJ, deverá ocorrer:
I- no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a publicação ou republicação, na hipótese de editais de concurso público e de processo seletivo público destinados a selecionar pessoal permanente para os quadros da Administração Pública, nos termos da Deliberação TCE nº 297/18
II- no prazo máximo de 10 (dez) dias após a sua publicação ou republicação, no caso dos atos de admissão de pessoal para cargo efetivo ou emprego público e para as hipóteses de contratos de trabalho por prazo determinado.
Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belford Roxo, 09 de junho de 2022.

ELENICE ARAUJO DE OLIVEIRA SILVEIRA
-Controladora Geral do Município-
Mat. 60/66.733

ANEXO I

I – DOCUMENTOS DIGITALIZADOS E INFORMAÇÕES REFERENTES A EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E A EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
1. Edital e anexos;
2. Quadro de cargos e/ou empregos existentes no órgão;
3. Normativos que criam, transformam e extinguem os cargos e/ou empregos ofertados no certame;
4. Normativos que regulamentam a reserva de vagas (pessoas com deficiência e/ou cotas étnicas).

II – DOCUMENTOS DIGITALIZADOS E INFORMAÇÕES REFERENTES A ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL PARA CARGO EFETIVO OU EMPREGO PÚBLICO
1. Resultado final do concurso público ou do processo seletivo público com relação de aprovados por cargo e/ou emprego em ordem classificatória;
2. Ato de homologação do certame;
3. Ato de prorrogação do certame, quando houver;
4. Ato de nomeação;
5. Justificativa para nomeação fora da ordem classificatória, se for o caso;
6. Portaria que tornou sem efeito ato de nomea-



BISCOITINHOS DE NATA

Ingredientes

• 3 colheres (sopa) de açúcar• 1 colher (sopa) de manteiga• 2 gemas• 1 copo americano de nata• 1 colher (café) de sal• 2 1/2 xícaras de amido de milho• Raspas de limão (ou de laranja ou canela em pó)

Modo de preparo

Em uma tigela, bata o açúcar e a manteiga até obter um creme.
Junte as gemas batendo.
Acrescente a nata e o sal e mexa até obter uma mistura homogênea.
Adicione o amido aos poucos, amassando bem, até que a massa desgrude das mãos.
Junte raspas de limão (ou o sabor de sua preferência) e misture.
Abra a massa e enrole formando anéis ou use cortadores de formatos diversos e pressione de leve com um garfo.
Em uma assadeira, leve ao forno preaquecido a 180°C por 15 minutos ou até que os biscoitos comecem a dourar.
Retire, deixe esfriar e armazene em recipientes bem fechados para manter a textura.

ABACAXI EM CALDA

Ingredientes

• 1 abacaxi cortado em rodelas (ou picado)• 1 pau de canela• 5 cravos-da-índia• 3 xícaras de açúcar

Modo de preparo

Retire o miolo do abacaxi.
Se for servir em rodelas, utilize um cortador de massa para dar melhor acabamento (use as aparas no preparo de suco ou geleia).
Em uma panela, aqueça 1 litro de água com a canela, os cravos e o açúcar por cerca de cinco minutos, mexendo sempre.
Junte o abacaxi e cozinhe até a calda ferver.
Deixe amornar e transfira para potes de vidro esterilizados (com cuidado, ferva-os por dez minutos, retire com uma pinça e coloque sobre papel absorvente ou pano de prato).
Espere esfriar completamente, feche bem e conserve na geladeira.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ção anterior, se for o caso.

III – DOCUMENTOS DIGITALIZADOS E INFORMAÇÕES REFERENTES A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO E A PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO

1. Justificativa da necessidade temporária de excepcional interesse público que motivou a contratação ou a prorrogação da contratação, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição da República;
2. Documentação complementar à justificativa, se houver;
3. Legislação que autoriza a contratação ou a prorrogação;
4. Edital de processo seletivo simplificado e/ou Chamamento Público realizado para a escolha dos contratados;
5. Contrato de pessoal por prazo determinado ou prorrogação de contrato de pessoal por prazo determinado.

ANEXO II

I – OUTROS DOCUMENTOS REFERENTES A EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E A EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

1. Parecer emitido pela assessoria jurídica, ou correspondente, contendo análise do edital, segundo as normas constitucionais e legais vigentes;
2. Ofícios que comprovem a convocação dos Conselhos Regionais, ou órgãos equivalentes, para participar e acompanhar a realização do certame;
3. Declaração do ordenador de despesas de que foi feita a estimativa do impacto orçamentário-financeiro para o exercício em vigor e nos dois subsequentes, bem como de que o aumento de gastos gerado pelo certame tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) (art. 16, I e II, da LC nº 101/2000);
4. Declaração da Secretaria Municipal Especial de Orçamento de que o aumento de gastos gerado pelo certame ficará dentro dos limites impostos para despesas com pessoal, previstos na LC 101/2000, art. 20, II ou III, atentando para a exceção prevista no art. 22, parágrafo único, IV, conforme o caso.

ANEXO III

LISTA DE VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE PESSOAL N° XXX

Efetuou-se a análise do processo de admissão de _____ _____ mediante verificação dos procedimentos e da documentação relacionada a seguir:

1 – Natureza do Cargo		
1.1 - EFETIVO	**SIM**	**NÃO**
1.1.1 - Concurso Público – Edital nº ____		
1.1.2 - Data de homologação do Concurso: ___/___/_____ Decreto nº _____		
1.1.3 - Data de Publicação do Decreto: ___/___/_____ na Edição do JH nº		
1.1.4 - Data de Validade do Concurso: ___/___/_____		
1.1.5 - Data de Prorrogação do Concurso: ___/___/_____ Decreto nº _____		
1.1.6 - Data de Publicação do Decreto: ___/___/_____ na Edição do JH nº		
1.1.7 - Autorização orçamentária para a contratação foi emitida		
1.1.8 - Comprovação da existência do cargo e da vaga		
1.1.9 - Portaria (Cargo Público)		
1.1.10 - Foi atendida a legislação pertinente		
1.1.11 – Atestado de inspeção de saúde		
1.1.12 - Termo de Posse para Cargo Público		
1.1.13 - Foram publicados os atos		
1.1.14 - Apresentou a habilitação exigida no edital		
1.1.15 - Prova de cumprimento dos demais requisitos exigidos no edital de concurso público		
1.2 – Natureza do Cargo: TEMPORÁRIO	**SIM**	**NÃO**
1.2.1 – Processo Seletivo Simplificado (ACT) – Edital nº _____/_____		
1.2.2 – Data de homologação do Processo Seletivo: ___/___/____		
1.2.3 – Data de Publicação da Portaria de homologação: ___/___/_____ na Edição do JH nº _____		
1.2.4 – Data de Validade do Processo Seletivo: ___/___/_____		
1.2.5 – Data de Prorrogação do Processo Seletivo: ___/___/_____		
1.2.6 – Data de Publicação da Portaria de prorrogação: ___/___/_____ na Edição do JH nº _____		
1.2.7 – Autorização orçamentária para a contratação foi emitida		
1.2.8 – Apresentação da Carteira de Trabalho		
1.2.9 – Atestado de inspeção de saúde		
1.2.10 – Foram publicados os atos		
1.2.11 – Apresentou a habilitação exigida no edital		
1.2.13 – Prova de cumprimento dos demais requisitos legais e exigidos no edital de processo seletivo		
1.3 – Natureza do Cargo: COMISSIONADO	**SIM**	**NÃO**
1.3.1 – Portaria de nomeação		
1.3.2 – A nomeação foi publicada		
1.3.3 – Atestado de inspeção de saúde		
1.3.4 – Autorização orçamentária para a contratação foi emitida		
1.3.5 – Foi feito o Termo de Posse para Cargo Público		
2 – PARA TODOS OS CARGOS, a comprovação relativa de:	**SIM**	**NÃO**
2.1 – Nome		
2.2 – CPF		
2.3 – RG		
2.4 – Certidão de nascimento ou casamento		
2.5 – Certidão de nascimento dos filhos para fins de Salário Família, se houver		
2.6 – Cargo ou função		
2.7 – Vencimento		
2.8 – Lotação		
2.9 – Número do PIS/PASEP/NIS		
2.10 – Comprovante de Residência		
2.11 – Comprovante de Escolaridade		
2.12 - Quitação com as obrigações militares (quando for o caso)		
2.13 – Quitação com as obrigações eleitorais		
2.14 - Certidão de antecedentes do Estado do Rio de Janeiro		
2.15 – Certidão de antecedentes Federal		
2.16 - Declaração de não-acumulação de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato		
2.17 - No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária		
2.18 – Consulta do CPF ou por nome na ferramenta disponibilizada pelo TCE-RJ, a qual pode ser acessada por meio do link https://www.tcerj.tc.br/portalnovo/, clicando-se no banner “Consulta processual e serviços”, no menu “Atos de pessoal” e, no submenu “Vínculos de servidor”, para verificação de eventual acumulação ilegal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos		
2.19 - Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável		
2.20 – Declaração do Imposto de Renda ou de isenção, se for o caso		

Estando a documentação em conformidade com a Lista de Verificação acima preenchida, encaminha-se o presente processo à unidade central de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Resolução CGM n° 001/2022.

Belford Roxo, de de 2022

(Nome, cargo e assinatura do servidor que preencheu o checklist)

ATO DE RATIFICAÇÃO DA REGULARIDADE DO ATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

Após o exame e conferência da documentação anexa aos autos, considero REGULAR, sob os aspectos legais e formais, a admissão no serviço público municipal de _____

_____.

Arquive-se os presentes autos, para fins de inspeção ou auditoria “in loco” pela Controladoria Geral do Município e pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme previsto no artigo 8º da Deliberação TCE 286/2018, com redação alterada pelo art. 1º da Deliberação TCE 302/2019 e, previsão expressa no § 3°, do art. 2º, da Resolução CGM n° 001/2022

Belford Roxo, ___ de _____ de 20___

(Nome e assinatura do responsável pela Unidade Central de Recursos Humanos que conferiu a lista de verificação)
RATIFICO: (nome e assinatura do Secretário Municipal de Administração).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N°024/SEMUS/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Designar, a contar de 27 de maio de 2022, os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização da execução do contrato do processo administrativo nº 08/552/2021, que tem como objeto a prestação de serviços de fornecimento de gênero alimentícios, para elaboração de refeições para pacientes e funcionários da residência terapêutica I, II e III, para atender a Secretária Municipal de Saúde no município de Belford Roxo/RJ.

- ANA CLAUDIA POLYCARPO RIBEIRO- MATRÍCULA Nº 60/86022
- AMANDA PIO DE ABREU MIRANDA – MATRÍCULA Nº 60/82124

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº 82/43327

PORTARIA N°025/SEMUS/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Designar, os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização da execução do contrato do processo administrativo nº 08/268/2020, que tem como objeto a prestação de serviços de fornecimento de insumos necessários ao atendimento dos pacientes com alergia alimentares, para atender a Secretaria Municipal de Saúde no município de Belford Roxo/RJ.

- EDUARDA GOMES DIAS - MATRÍCULA Nº 60/82756
- AMANDA PIO DE ABREU MIRANDA – MATRÍCULA Nº 60/82124

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº 82/43327

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PROCESSO:08.176/2022
TERMO:002/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO
CONTRATADA: PERFORMA AMBIENTAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.
OBJETO:PRESTOU SERVIÇO DE DESINFECÇÃO COM PRODUTOS PARA PROFILAXIA DE SUPERFÍCIE DE BENS PÚBLICOS DE USO COMUM DO POVO E DE USO ESPECIAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 28/01/2022 a 26/02/2022.
VALOR: R$323.787,90 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL E SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
PRAZO: 20 (vinte) dias.
FUNDAMENTO: Lei Federal n°.: 8.666/93 e Lei Federal n°.: 4.320/64
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2022

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 82/43327

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 07/0044/2021 APENSO 08/0145/2021
CONTRATO N°: 10/SEMUS/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: BOX PRIME MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM TROCA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELFORD ROXO- RJ.
VALOR: R$ 140.033,55 (CENTO E QUARENTA MIL, TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.
PROGRAMAS DE TRABALHO: 1.12351.047.2038
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00
FONTE: 1573
NOTA DE EMPENHO: 489 E 490
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.



PAELLA VEGETARIANA

Ingredientes

1/3 xícara (chá) de azeite de oliva1 cebola picada2 dentes de alho picados2 talos de salsão (ou aipo) picados2 cenoura cortadas em cubos1 abobrinha cortada em cubo1 pimentão vermelho sem sementes picado1 xícara (chá) de arroz3 xícaras (chá) de caldo de legumes1 colher (café) de açafrão-da-terra (ou cúrcuma)1/2 xícara (chá) de vinho branco2 tomate sem pele e sem sementes picados• ervas frescas a gosto

Modo de preparo

Em uma frigideira grande, aqueça o azeite.
Frite a cebola, o alho, junte o restante dos vegetais e misture.
Adicione o arroz, o caldo de legumes e o açafrão.
Quando começar a secar, adicione o vinho, o tomate e as ervas.
Cozinhe por mais dois minutos e sirva em seguida.

LEGUMES ASSADOS NO SAL GROSSO

Ingredientes

• 400 gramas de espiga de milho• 400 gramas de batatas variadas (roxa, doce e yacon)• 400 gramas de cenoura (laranja e roxa)• 400 gramas de abóbora• 400 gramas de cebola• Sal grosso• Tomates-cereja e alcachofras para decorar

Modo de preparo

Corte as espigas de milho, as batatas, as cenouras, a abóbora e as cebolas em quatro partes.
Disponha-as em uma assadeira sobre uma camada de sal grosso.
Cubra com mais sal.
Leve ao forno a 180°C por uma hora.
Balance um a um para tirar o excesso de sal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

DATA DE ASSINATURA: 18 de ABRIL de 2022.

DENIS DE SOUZA MACEDO
Secretário Municipal de Educação

OMITIDO DO JORNAL DE 19/04/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 56/0072/2022
CONTRATO N°:10/SEMASCM/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: ALAG COMERCIAL RJ SERVIÇOS EIRELLI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MOBILIÁRIOS (CAMA BOX CASAL) PARA DISTRIBUIÇÃO PARA AS FAMÍLIAS QUE FORAM ASSOLADAS PELAS FORTES CHUVAS NESTE MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
VALOR: R$ 3.870.000,00 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA MIL REAIS).
PRAZO: 30 (TRINTA) dias.
PROGRAMAS TRABALHO: 1.08.244.34.2069
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.32.00
FONTE: 1500
NOTA DE EMPENHO: 68
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 20 de MAIO de 2022.

BRENDA CARNEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 56/0072/2022
CONTRATO N°:10/SEMASCM/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: CIC COMÉCIO E SERVIÇOS EIRELI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MOBILIÁRIOS (GELADEIRA, FOGÃO, CAMA BOX, COLCHÃO DE CASAL E COCHÃO DE SOLTEIRO) PARA DISTRIBUIÇÃO PARA AS FAMÍLIAS QUE FORAM ASSOLADAS PELAS FORTES CHUVAS NESTE MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
VALOR: R$ 9.550.000,00 (NOVE MILHÕES E QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).
PRAZO: 30 (TRINTA) dias.
PROGRAMAS TRABALHO: 1.08.244.34.2069
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.32.00
FONTE: 1500
NOTA DE EMPENHO: 67
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 20 de MAIO de 2022.

BRENDA CARNEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVENIOS.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 52/0458 /2021
CONTRATO N°: 61/SEMOCAP/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: FAB MIX CONCRETOS LTDA.
OBJETO: OBRA DE FRESAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS COSTA PEIXOTO, BELA VISTA, MARIA, LAUDINO COSTA, SEGUNDA, MESSIAS DE SOUZA E PRIMEIRO DE JANEIRO NO BAIRRO PRATA, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
VALOR: R$ 1.228.854,81 (UM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA QUATRO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).
PRAZO: 02 (DOIS) MESES.
PROGRAMAS TRABALHO: 1.15.451.10.1016
ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51.00
NOTA DE EMPENHO: 477
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 01 de JUNHO de 2022.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Projetos, Captação de Recursos e Convênios .

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 52/0299/2021
CONTRATO N°: 60/SEMOCAP/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: J. AZEVEDO ENGENHARIA EIRELLI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE SALA PARA ATENDER POS OPERATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, SITUADO NA AV. RETIRO DA IMPRENSA , NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
VALOR: R$ 157.965,73 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.
PROGRAMAS TRABALHO: 1.10.302.039.1008
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00
NOTA DE EMPENHO: 347
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 06 de JUNHO de 2022.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Projetos, Captação de Recursos e Convênios .

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 52/0367/2021
CONTRATO N°: 59/SEMOCAP/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: J. AZEVEDO ENGENHARIA EIRELLI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLOCAÇÃO DE GRAMA SINTÊNTICA NO CAMPO DO ELDORADO, S/Nº, BAIRRO SHANGRILA, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
VALOR: R$ 79.003,89 (SETENTA E NOVE MIL, TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).
PRAZO: 01 (UM) MES.
PROGRAMAS TRABALHO: 1.15.451.10.1013
ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51.00.
NOTA DE EMPENHO: 464
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 06 de JUNHO de 2022.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Projetos, Captação de Recursos e Convênios .

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 52.0458 /2021
CONTRATO N°: 58/SEMOCAP/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: FAB MIX CONCRETOS LTDA.
OBJETO: OBRA DE ASSENTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO, FRESAGEM, E CALÇAMENTO NAS RUAS LUIZ DELFINO, ESTRADA DA LIGAÇÃO ESTRADA DO CHINA,, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
VALOR: R$ 2.751.674,01 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E CIQUENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVO).
PRAZO: 06 (SEIS) MESES.
PROGRAMAS TRABALHO: 1.15.451.10.1016
ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51.00
NOTA DE EMPENHO: 482
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 06 de JUNHO de 2022.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Projetos, Captação de Recursos e Convênios .

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 52.0028/2022
CONTRATO N°: 57/SEMOCAP/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: ALL EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: OBRA DE REFORMA DO CIEP MUNICIPALIZADO SIMONE BEAVOUIR, SITUADO NA AVENIDA AUTOMOVEL CLUB S/N, NO BAIRRO PARQUE SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
VALOR: R$ 1.649.264,68 (UM MILHÃO SEICENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SESSENTA EQUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).
PRAZO: 06 (SEIS) MÊSES.
PROGRAMAS TRABALHO: 1.12.361.049.1001
ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51.00
NOTA DE EMPENHO: 492
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2022.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Projetos, Captação de Recursos e Convênios .

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52.0390/2021
TERMO ADITIVO: 001
CONTRATO: 20/SEMOCAP/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: NASCIMENTO E GALVÃO CONSTRUTORA LTDA-EPP.
DO OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NA RUA DALVA DE OLIVEIRA, Nº 78, BAIRRO JARDIM LISBOA., NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: PELO PRESENTE INSTRUMENTO FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 20/SEMOCAP/2022 POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2022

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Projetos, Captação de Recursos e Convênios .

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 52.0361/2021
CONTRATO N°: 56/SEMOCAP/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: FAB MIX CONCRETOS LTDA.
OBJETO: OBRA DE FRESAGEM E PAVIMENTAÇÃO MA AV. RIO D'OURO- BAIRRO ITAIPU, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
VALOR: R$ 531.634,62 (QUINHENTOS E TRIMTA E UM MIL, SEICENTOS E TRINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).
PRAZO: 01 (UM) MÊS.
PROGRAMAS TRABALHO: 1.15.451.10.1016
ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51.00
NOTA DE EMPENHO: 478
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Projetos, Captação de Recursos e Convênios .

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 52.0249/2021
CONTRATO N°: 55/SEMOCAP/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: FAB MIX CONCRETOS LTDA.
OBJETO: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO. DRENAGEM, ESGOTO E CONFECÇÃO DE CALÇADAS EM DIVEISOS LOGRADOUROS NO BAIRRO SANTA MARIA, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
VALOR: R$ 8.689.571,34 (OITO MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).
PRAZO: 06 (SEIS) MESES.
PROGRAMAS TRABALHO: 1.15.451.10.1016
ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51.00
NOTA DE EMPENHO: 480
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Projetos, Captação de Recursos e Convênios .

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO: 25/00006/2020
TERMO N°:001
CONTRATO: 003/SEMSEP/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: LÍBANO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
OBJETO: COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, PÚBLICOS, DA CONSTRUÇÃO CIVIL, VERDES, VOLUMOSOS E COLETA E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/ RJ
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 40.308.382,16 (QUARENTA MILHÕES, TREZENTOS E OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).
DA RENOVAÇÃO DO PRAZO : PELO PRESENTE INSTRUMENTO FICA RENOVADO O CONTRATO 003/SEMSEP/2021 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 01/06/2022, PERFAZENDO UM PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUARO) MESES.
PROGRAMAS TRABALHO: 1.10.302.39.2050 E 1.15.452.12.2098
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00
FONTE DE RECEITA: 1705
NOTA DE RESERVA : 134
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 31/05/2022.

CHRISTIANO MIRANDA PONTES
Secretário Municipal de Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 14/0152/2017
CONTRATO N°:01/SEMA/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: ECP ENVIROM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
VALOR: R$ 485.573,59 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).
PRAZO: 30 (TRINTA) dias.
PROGRAMAS TRABALHO: 1.18.542.21.1035
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00
FONTE: 1500
NOTA DE EMPENHO: 01
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 09 de MAIO de 2022.

ANTONIO RUBEM MEDEIROS JÚNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente.